

SETEMBRO



IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Terça feira 2 de Setembro

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis.

Sa e Miranda.

O Capitão do Brigue Inglez, denominado Imperador Alexandre, vindo de Londres para este Porto, viu no dia 14 de Agosto, ás 6 horas, depois de meio dia, huma Náp que por todos os signaes he o *Vasco da Gama*, bordejando na latitude de 2 gráos e 6 minutos Norte, e 27 de longitude Oeste, Meridiano de Londres.

Tem chegado a este Porto algumas Embarcações da Europa, porém todas com mui comprida viagem, e mui vasias de noticias. Roma continua a ocupar-se em fazer excavações para descobrir alguns monumentos da antiguidade. Ultimamente achou-se hum fragmento dos Fastos Consulares nos contornos do templo chamado de *Castor em Campo Vacino*: neste fragmento se lem os nomes dos oito *Decemviro*s, que forão encarregados de coordenar a Lei das doze taboas, que governarão a Republica nos annos de Roma 302.

Não ha nada mais inutil do que gastar o tempo em cavar a terra para descobrir medalhas, e fragmentos de dous mil annos. A lição da antiguidade he muito boa para se estudar os costumes dos homens, e os effeitos das suas paixões: para se conhecerem os vicios das antigas instituições, e Governos; e para aprendermos a evitar os malles, que affligirão os nossos antepassados. Ora tudo isto anda muito bem escripto em varios Autores; e tudo he mzs interessante do que a ridicula erudição dos antiquarios sobre objectos de futil curiosidade. Quando deixarão os homens o sistema das ninharias para se ocuparem em cousas solidas, das quaes resulta a maior felicidade geral, que for possivel! Mas em fim o homem tende para a pequenez porque tudo tende para a sua origem. A Gazeta de Madrid em 30 de

Abril refere hum grande terremoto , o qual revolvendo a terra não descobriu
preciosidade alguma. A descrição he a seguinte :

No dia 18 do mez proximo passado sentio-se ás 10 horas e tres quartos da manhã hum terremoto em toda parte de Hespanha que fica entre os Montes Pyreneos , entre ambos os mares desde as vizinhanças de Santander nas Costas do Oceano até ás de Tarragona em a do Mediterraneo , e na parte da Castella situada áquem de Palencia , Valbadolid , Toledo , e vertentes da Serrania de Cuenca . Em todo este espaço de terra , assim como no resto da Peninsula , era a Estação havia tempos irregular , pois a hum Verão pouco calmoso se havia seguido hum Inverno tão benigno , que a temperatura da atmosfera se tinha constantemente conservado em hum calor de cinco a seis gráos mais que nos annos communs , e em algumas partes além disso se experimentava havia mais de tres mezes huma séca extraordinaria. No dia que aconteceo o tremor , em Madrid , onde foi tão pouco sensivel que em muitas casas se não deo por isso , tinhão sentido algumas pessoas aos tres quartos depois da meia noite outro summamente leve abalo , e era o estado da atmosfera o seguinte : ás 8 h. da manhã a altura correcta do Barómetro era de 30 pollegadas 4. 8 linhas hespanholas , e o Thermómetro de Reaumur mostrava 8. 4 acima de zero : ao meio-dia mostrava o Barómetro 30 pol. e 4. 5 lin. , e o Thermómetro 14. 7 : ás 2 da tarde mostrava o Barómetro 30 pol. e 4 lin. , e o Termómetro 15 ; e ás 11 da noite mostrava o Barómetro 30 pol. e 5. 6 lin. , e o Thermómetro 6. 9 , e todo o dia soprou constantemente vento Nordeste , e esteve limpa a atmosfera ; e segundo as noticias que se tem aqui recebido , este mesmo era , guardada proporção , o estado da atmosfera nas outras paragens onde se sentio ; mas nem por isso foi igual em todas o terremoto , pois ao mesmo tempo que em algumas foi summamente leve , em outras partes foi bastante forte , e causou estragos dignos de se referirem.

Os maiores acontecêrão na parte da Rioja baixa , que fica entre Logronho , margem direita do Ebro , e fronteira da Navarra , tendo sido neste distrito a pequena Cidade de Arnedo a que mais soffreuo. O dia 18 de Março tinha amanhecidu alli claro e sereno ; mas ás 10 e meia da manhã se levantou de repente hum vento frio e impetuoso do lado do Noroeste ; encheo se o horizonte de nuvens grossas e escurass ; encubrio-se o Sol , e diffundio-se huma esplaneta escuridade. Assim permaneceo a atmosfera durante hum quarto de hora , passado o qual se ouvio no interior da terra hum ruido surdo e horreroso , e se virão tremer ao mesmo tempo todos os edificios , e cahir chaminés e algumas paredes e casas. Ainda bem não tinhão tornado a si deste susto os moradores , quando ás 14 e meia se repetio o tremor , inda que com menos impeto , mas com igual ruido subterraneo : o mesmo succedeo depois , pelas tres horas da tarde , e pelas 11 da noite do mesmo dia , e assim foi sucedendo nos dias seguintes até 27 inclusivè. Não he facil referir por miudo os estragos causados nesta Povoação , onde são varias as casas arruinadas. Entre outros edificios , a Igreja de Santa Eulalia ficou incapaz , e a sua torre quasi arruinada , assim como a de Santo Thomaz , que ficou fêndida , e fora do nível : o Convento de Padres Observantes extramuros da Cidade foi destruido , e os seus Religiosos se transferirão á Cidade conduzindo a Imagem de Maria Santissima , que com o titulo de Vico se venerava alli com grande devo-

ção de toda a Comarca. Na Villa de *Prijano*, distante duas leguas de *Arnedo*, foi tal o estrago, que de 200 casas de que constava, apenas ficáão 16 em estado de se poderem habitar; e em *Arnedilho*, que dista outras duas leguas, ficárão arruinadas varias casas, cheios de penedos varios dos seus formosos campos, e quasi destruidos os seus famosos banhos mineraes, que fôrmanão em grande parte a celebridade daquelle Villa, e a subsistencia dos seus moradores.

Em *Calahorra*, situada huma legua ao Nordeste de *Arnedo*, no mesmo dia e á mesma hora, achando-se o Thermômetro de *Reaumur* 11 grâos acima de zero, ouvio-se de repente hum horroroso ruido subterraneo, similar ao fogo continuo de mosquetaria, que durou mais de hum minuto, e depois se virão por espaço de alguns segundos tremer todos os edificios, e racharem-se algumas das suas paredes; do que espantados com razão os moradores fugirão para o campo, onde ás 11 horas da mesma manhã sentirão outro tremor, ainda que mais pequeno. Passado este, o vento que soprava do Noroeste passou a Leste, e o Ceo se encheo de espessas nuvens, similhantes ás que precedem as grandes tempestades, e assim permaneceo até ás 2 da tarde, em que se dissiparão, sem que chovesse nem acontecesse mais cousa alguma. Os edificios que mais padecerão fôrão a Igreja Cathedral, na qual se achava o Cabido celebrando o Officio divino, e que tendo-se soltado varias pedras della, se mando fechar, e assim está; hum arco da ponte sobre o rio *Cidacos*, e o Convento dos Padres *Carmelitas*, onde ficárão fendas varias paredes. Ao mesmo tempo que isto sucedia em *Calahorra*, no lugar de *Ausejo*, duas leguas ao Noroeste desta Cidade, se experimentárão os mesmos fenómenos; mas com a desgraça de que huma pedra que se desprendeo do interior da Igreja Parroquial matou huma piedosa mulher que se occupava em adornar para a Festividate do dia seguinte huma Imagem do Patriarca S. José. — Em *Ligrondo* foi tão violento o abalo que todos os habitantes cahirão por terra; rachárão-se as paredes de varios edificios, e foi tal o espanto de que todos se tomárão, que indeliberadamente fugirão aterrados, abandonando as suas casas e até a povoação. Na Igreja Parroquial de *Sant-Iago* subio de ponto o espanto quando os fieis reunidos nella ao mesmo tempo que cahião em terra, e vião bambalear o edificio, ouvirão o ruido, e virão desconcertarem-se o tumulo, e as luzes, e mexer com o tremor geral hum cadaver cujas exequias se estavão celebrando; e assim fugirão todos para a rua, evitando deste modo as desgraças que irremediavelmente houverão secedido pelas muitas pedras e caliça que desabavão da abobeda e cornijas. Nesta Cidade, onde tambem se repetio o mesmo que em *Ausejo* hum quarto de hora depois, além desta Igreja, padecerão muito outros edificios, entre elles a Collegiada, na qual se arruinou huma Capella.

Nos outros sitios da *Rioja*, *Castella*, *Navarra*, Provincias *Vascongadas*, *Aragão* e *Catalunha*, aonde o terremoto chegou, foi mui pouco sensivel, e mui leves ou nenhuns os seus estragos; podendo-se assegurar que fôrão menores á proporção que se apartavão da parte da *Rioja* de que se tem tratado. Em *Santander*, *Palencia*, *Madrid*, e *Saragoça* pouco se sentio, e muito menos em *Cuenca* e *Barcelona*, ao passo que foi mui sensivel em *Arguedas*, *Marquina*, *Haro*, *Torrecilha de Cameros*, *Ordunha*, S. Domingos da Calçada, *Pamplona* e outras povoações. Não obstante isto, em *Albarrazos*, Ci-

dade do Reino de Aragão, situada na cordilheira de montanhas que pelo Oeste separão este Reino do de Castella, e distante mais de 60 leguas de Arnedo, foi bastante sensivel e causou alguns danos em varios edificios; tendo ocorrido a particularidade de que em huma fonte immediata á povoação, e cujas aguas são cristalinas, se notou huma especie de fervura extraordinaria, e que lançou durante hum quarto de hora a agua summamente turva e de máo cheiro; e de que logo que cessou o tremor da terra se cobriu o Céo de nuvens, e houve huma rija granizada (*ou chuva de pedra*) que ocupou mais de huma legua em todas as circumvizinhanças da Cidade. Também he de advertir que em todos os sitios da Rioja e suas vizinhanças se repetio o abalo ao quarto de hora, o que não sucede nos mais distantes; que em muitos daquelles como em Irun, se sentio logo que cessarão as oscilações, e durante alguns minutos, hum grande calor, proveniente de hum vapor subterraneo; e que em algumas partes, como em Ordunha e outras, granizou depois, e em outras finalmente, como em Pamplona, nevou copiosamente.

Depois disto no dia 22 do mesmo mez de Março ás 11 horas da noite houye nas mesmas paragens que no dia 18 outro tremor, que foi geralmente menos sensivel que o primeiro, ainda que em Saragossa ocorreu a singularidade de terem cahido ao chão no quartel da Cavallaria todas as espadas dos Soldados do Regimento de Pavia, que se acha alli de guarnição, o que não tinha acontecido no dia 18, apesar de ter sido neste dia o tremor muito mais sensivel.

A V I S O S.

Na rua dos Algibebeis defronte de José Martins da Silva, tem vinho tinto bom de Lisboa, a 1200 réis a canada.

Vende-se hum negro de idade de 20 a 22 annos, já ladino; na Loja da Gazeta se dirá quem o venle.

Faltam 150 saçcas de algodão para inteirar a carga do Brigue Lucy, para Liverpool, que pertence seguir viagem até 15 do corrente; quem as quizes carregar a frete commodo, dirija-se ao Escriptorio de Alexandre Gilfillan.

Vende-se hum cabra de 19 annos, capateiro, quem o quizer comprar, dirija-se a fallar com Ignacio Quirino de Góes Tourinho, morador á ladeira da Praça, defronte do Coronel Nicolao Carneiro.

Joaquim Antonio Seabra tem para vender Rapé do Rio de Janeiro, de boa qualidade, por preço commodo, no Coberto pequeno Loja N. 4.

Quem quiser carregar para Londres, no Brigue Inglez Imperador Alexandre, que pertende sahir brevemente; dirija-se ao Escriptorio de Sealy Dunstan e Walker no Caes da Cal, aonde se ajustará o frete.

Mello Bransford e Companhia tem para vender alambiques, clarificadores, taxas, bombas e taboleiros, tudo de cobre; quem quizer comprar dirija-se a seu Escriptorio ao Corpo Santo.

Participa-se que a arrematação da Fazenda denominada N. Senhora do Bom Despacho, no sitio de Laparica, que se annuciou na folha de 12, e 28 de Agosto, se ha de dar principio em o dia 5 do corrente no Juizo de Orfãos: quem quizer entrar na dita arrematação dirija-se ao sitio da morada do mesmo Juiz.

com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

EMBARCAÇÕES QUE ENTRARÃO NESTE PORTO.

Em 25 do Rio Grande, o Bergantim *Caçador*, Mestre Bernardo José da Costa, 30 dias de viagem, carga 7200 arrobas de carne, 194 de cebol, e 380 couros. Dono José Nunes Ribeiro.

Em 25 do Monte Video, a Galera *Gloria da Innocencia*, Mestre Francisco Antonio Mendello, 40 dias de viagem, carga 100 couros. Consignado a José Peregrino Pereira Pinto, a bordo.

Em 25 do Rio Grande, a Sumaca *Vencedora*, Mestre Manel José Frães e Silva, 36 dias de viagem, carga 60 arrobas de carne, e 500 couros. Dono Francisco Manoel Barbosa.

Em 26 de Angla, o Bergantim *Bom Jesus*, e *Triunfo*, Mestre João Joaquim Tavares, 26 dias de viagem, carga 503 captivos vivos, e 40 gamelas de cera. Correspondente Euzebio Alves de Souza.

Em 27 do Rio de Janeiro, a Sumaca *Venus*, Mestre Placido José da Maia, 35 dias de viagem, carga 20 alqueires de farinha, e fazendas secas. Dono Francisco Pereira Dultra.

Em 27 de S. Matheus, a Sumaca *Rozario de Maria*, Mestre Joaquim Baptista, 10 dias de viagem, carga 1600 alqueires de farinha. Dono o mesmo Mestre.

Em 27 do Rio de Janeiro, a Sumaca *Andorinha*, Mestre José Joaquim Machado, 33 dias de viagem, carga 2500 alqueires de farinha, 60 alqueires de milho. Consignatario Manoel Pereira.

Em 27 do Cabo Frio, o Hiate *Aviso*, Mestre João Pereira Miranda, 15 dias de viagem, carga farinha, e feijão. Dono o mesmo Mestre.

Em 27 de Londres, o Bergantim *Imperador Alexandre*, Mestre William Lorriman, 70 dias de viagem, carga varios generos. Consignatario o mesmo Mestre.

Em 28 do Rio Grande, a Sumaca *Flor d'America*, Mestre Antonio Moreira, 37 dias de viagem, carga 5800 arrobas de carne, 200 de cebol, e 960 couros, e 14 surrões de farinha de trigo. Caixa João Antonio Lopes.

Em 28 de Cororipe, a Sumaca *N. S. do Pilar*, Mestre Manel da Silva 3 dias de viagem, 8 pessoas de equipagem, carga madeira. Dono Luiz Joaquim Pimentel.

Em 30 do Perío Algoz, a Sumaca *Bom-fim*, Mestre *José Gonçalves Coelho*, 18 dias de viagem, 10 pessoas de equipagem, carga 4200 arrobas de carne, 350 de cebo, e 800 couros. Dono *Francisco Manoel Barbosa*.

Em 30 do Rio Grande, a Sumaca *Patrocínio*, Mestre *Manoel Soares Viana*, 18 dias de viagem, carga 8400 arrobas de carne, 100 de cebo, e 260 couros. Dono *José Antonio de Siqueira Braga*.

Em 30 do Rio de Janeiro, a Sumaca *Piedade*, Mestre *João Ignacio da Fonseca*, 15 dias de viagem, carga 100 alqueires de farinha, e taboadão de canella. Correspondente *Antonio dos Santos Jacinta*.

Em 30 de Santa Catharina, a Sumaca *Coração Grande*, Mestre e Dono *Joaquim Hypolito da Fonseca*, 18 dias de viagero, carga 940 alqueires de farinha, 30 de feijão, e taboadão.

Em 30 de Santa Catharina, a Sumaca *Nova Vencedora*, Mestre *Manoel Martins do Nascimento*, 18 dias de viagem, carga 100 alqueires de farinha, 50 de feijão, e 450 de milho, e 100 de arroz. Correspondente *Domingos Antonio Pereira Franco*.

Em 30 de Lisboa, o Bergantim *Europa*, Mestre *Victoriano Francisco Coelho*, 18 dias de viagem, carga varios gêneros. Correspondente *Custídio José de Souza*.

Embarcações que estão a saber.

Para o Porto a 3, a Galera *Innocencia*, Mestre *Francisco Antonio Mendes*. Correspondente *José Peregrino Pereira Pinto*.

Para o Rio de Janeiro a 10, o Bergantim *Paquete da Babia*, Mestre e Dono *José Francisco de Almeida*.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

NUM. 70.

ANNO DE 1817.



IDADE D'OURO

DO B R A Z I L.

Sexta feira 5 de Setembro

**Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.**

Sa e Miranda.

B A I H A.

Lemos em o Correio de Londres hum pequeno discurso sobre a America Inglesa, no qual diz o Author que a marcha actual do Governo dos Estados Unidos he conservar a paz com todas as Nações; e que por isso tem procurado Allianças com a Russia, e com a Hespanha: por este mesmo motivo não tem querido o Governo de modo algum auxiliar os insurretos d'America. He summamente louvavel a incançavel actividade daquelle Nação em promover os seus interesses, e em mostrar indifferença decidida pelas rixas, e querellas das outras Nações.

A Rainha da Grã Bretanha em Abril deu no Palacio de S. Jaime huma grande Assembléa; e em cumprimento do que ella mesma havia ordenado comparecerão todas as pessoas com vestidos, e adornos das fabricas Inglesas, porque havia ordem positiva para não se admitir, alguem vestido com faziendas estrangeiras. Por mais economica que seja esta medida, e mais capaz de animar a industria Nacional, ella não he conforme ás doutrinas do Drº Smith; e de certo qué aquelle illustre Escriptor se fosse vivo se havia affligir muito com semelhante etiqueta. Por aqui se vê que nem por isso as mais polidas Nações adoptão na prática as suas melhores theorias.

Extracto do Correio sobre o Canadá.

As ultimas cartas chegadas do Canadá nos participão huma noticia que parece bem extraordinaria. Lord Selkirk tomou nesta ultima primavera a seu soldo ou alistou em Montreal obra de 150 soldados estrangeiros do Regimento de Meuron, que tinham recebido baixa; arrinou-os e fardou-os como se fossem fazer hum serviço militar regular, e moveo varios Officiaes, que também havião sido licenciados, a acompanhálos para a sua nova Colonia no Rio Vermelho. Com esta tropa e sufficiente numero de Canadezes para manobrarem as canoas destinadas ao seu transporte, embarcou no Lago Superior, e chegou a 11 de Agosto a Forte Williams, principal feitoria e ponto de reunião da Companhia do Noroeste, onde a esse tempo se achavão juntas e vez

cupados nos assumptos do seu commercio os Agentes e Socios desta Companhia , os quaes bem longe estavão de esperar acto algum de violencia , e que por tanto não podião julgar preciso prepararem-se para lhe resistirem. Gozavão daquelle estado de segurança que era resulta de sua confiança nas leis e no Governo do seu paiz ; mas enganavão-se muito , como vamos vêr.

Acampárao-se Lord Selkirk e a sua tropa em huma Ilheta que forma hum braço do rio Kaministiquia , que entra neste sitio no Lago Superior ; e no dia seguinte mandou Lord Selkirk dizer a Mr. Mc. Gillivray , Agente principal da Companhia do Noroeste , e interessado nella , que o desejava vêr. Recusou elle ir procurralo , mas consentio a 13 ter huma conferencia com hum tal Mr. Mc. Nab , que o veio procurar da parte de Lord Selkirk , e que lhe declarou que o vinha prender em virtude de hum Mandado passado pelo dito Lord , como hum dos Magistrados do Canadá Superior. Este Mandado continha motivos que nos não parecião mais que vãos pretextos. Mr. Mc. Gillivray , sendo tambem Magistrado daquella Província , não quiz tratar este Mandado com o desrezo que merecia ; antes , respeitando até a apparencia de huma autoridade legal , enviou dois dos seus Socios a fazer representações a Lord Selkirk sobre este abuso das formas judiciaes , e offerecer-lhe fiança de que compareceria em Montreal. — Mas aquelle os mandou tambem prender assim que se lhe apresentárao , e ao mesmo tempo atravessarão o rio os seus soldados com armas e bagagens , commandados pelo Capitão Dorceman , e pelo Tenente Fauche , que havião sido do Reg. de Meuron. Poserão-se em batalha na margem opposta , e entrárao ao som do tambor à passo de ataque no Forte , com as baionetas apontadas , ameaçando matar quem lhes resistisse ; o que sem duvida estavão determinados a faser. Não soffrerão resistencia alguma , e tomarão posse militar do forte , ficando prezos todos os Socios da Companhia.

Apoderáro-se dos armazens , das fazendas , das pelleterias , dos viveres , etc. aprehenderão os livros , papeis , cartas ; etc. Alguns dias depois enviarão os prezos a Montreal debaixo de huma boa escolta ; e alli lhes permitirão os Juizes do Banco do Rei o darem fiança. Entretanto Lord Selkirk ficou de posse do Forte Williams , e das prouriedades que nello havia , cujo valor excede 10.000 libras esterlinas , e que são de moi superior importancia neste commercio , pois a interruçāo dos soccorros e viveres que se devem enviar aos postos do interior , que tratavão deste negocio , o suspenderá de todo , e exportará grande parte dos que nisto se occupavão , e dos naturaes do paiz , ao perigo de morrerem de fome.

Há de sem duvida buscar-se hum remedio legal e efficaz a esta inaudita ladroeira militar , praticada contra Negoeiantes Inguezes. Mas a accão dos medios legaes he sempre vagarosa ; e entretanto Lord Selkirk , nem por isso conseguiu menos suspender a communicação e interceptar os soccorros da Companhia do Noroeste ; o que he , ha annos , o seu fim principal , e o dos seus Agentes neste paiz. Basta para prova disto lembrar a aprehensão que em 1814 lhe fez de seus viveres Mr. Miles Mc. Dual , que se intitulava Governador , ao mesmo tempo que os Americanos destruião os seus armazens em Santa Maria , e procuravão interceptar-lhes as remessas que fazião ao Lago Huron , etc.

Preços correntes dos generos de Estiva por atacado.

Aço	8000	10000	Quintal.
Agoa ardente { da Ilha	9000	130000	Pipa.

Alcatrão	{ d' America da Suecia	20000 40000	a . 6000 }	Barril.
Alraide		9000	a 10000	[Quintal.
Azeite	{ de Lisboa, ou Porto do Mediterraneo	250000 180000	a 300000 a 200000 }	Pipa.
Azejtonas		10200	a . 0	Ancoreta.
Bacalhão		40000	a 10000	Quintal.
Biscoito		20000	a 20400	Barril.
Bólaixa		40000	a 10000	Arroba.
Carne salgada do Norte		80000	a 12000	Barrica.
Cerveja		20400	a . 0	Duzia.
Cebo	{ de Hollanda do Rio Grande do Rio da Prata	0280 20000 30000	a . 0 }	Arratel.
Chumbo	{ Barra Munição Pasta	03000 70000 60000	a 80000 a 70000 }	Quintal.
Cobre de ferro		0240	a . 0	Arratel.
Couros	{ do Rio Grande do Rio da Prata	0090 0100	a . 0 }	Arratel.
Cravo	{ da India do Maranhão	20000 0500	a . 0 }	Arratel.
Farinha	{ do Norte do Sul	12000 20400	a 16000 a 30000	Barrica.
Ferro	{ Ancoras Arcos Barras	0100 50000 30000	a . 020 a . 6000 a . 4000 }	Arratel. Quintal.
Filha de Flandres		130000	a . 0	Caixa.
Genebra		150000	a . 0	Pipa.
Manteiga		0240	a . 0280	Arratel.
Paios		30000	a . 0	Duzia.
Papel	{ Almaço Enbrulho Florete Hollanda Pezo	20000 0800 10400 40000 20000	a . 0 a . 0 a . 0 a 32000 a 30000 }	Resma.
Piche	{ d' America da Suecia	30000 60000	a . 0 a . 08000 }	Barril.
Polvora	{ Fina Grossa	120000 90000	a 130000 a 100000 }	Arroba.
Pregos	{ de Cobre de Ferro	0240 40000	a . 0 a . 0	Arratel.
Prezunto Portuguez		80000	a . 0	Quintal.
Queijo Flamengo		0700	a . 0	Arroba.
Rapé de Lisboa		10600	a . 0	Hum.
Toucinho		30000	a . 0	Arratel.
Vidros	{ Mangas Vitraças	50000 100000	a 60000 a 200000	O Par. Caixote.
Vinagre	{ de Lisboa ou Porto do Mediterraneo	500000 300000	a 600000	Pipa.

Vinho	do Cabo	7.700.000	140.000	a	8.	Portugal
	de Lisboa	11.000.000	120.000	a	9.	
	da Madeira	9.000.000	150.000	a	10.	Pipa
	do Mediterrâneo	6.000.000	60.000	70.000	11.	
	do Porto	10.000.000	140.000	180.000	12.	Algarve

Dos Géneros do Paiz:

Açucar branco sobre os ferros.	1000	a	100	Arroba.
Dito mascavado	900	a	90	
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	80000	a	8000	
Arrôs.	20000	a	2000	Alqueire.
Caxaça	700	a	720	Canada.
Farinha	1000	a	100	
Feijão	30000	a	3000	Alqueire.
Milho.	10000	a	1000	
Tabaco approvado	20000	a	2000	
Dito refugado	600	a	600	Arroba.

A V I S O S

Quem quiser arrendar o Ofício de Thesoureiro das fazendas dos Defuntos e Auzentes da Provedoria desta Cidade, e também a Provedoria da Comarca, procure ao seu Proprietário o Coronel Francisco Maria Sudré Pereira.

Na Loja de José da Silva Dias, se vendem espadins dourados, de compor, vindos proximamente de Londres.

Para o Rio de Janeiro até 1º do presente, a Sumaca Alliança; quem quizer hir de passagem, falle com o Capitão Manel José da Silva morador ao Pilar.

Mt. Saint Martin defronte do Corpo Santo tem para vender pós de perfume para o cabello a 640 réis o arratel, e correntes de ouro do ultimo gosto, para relojo, com sinete e chave a 24:000 réis.

Lima e Coelho vendem a Sinfonia Esperança, vinda do Rio de Janeiro.

No dia quarta feita fo do corrente ; pelas dez horas da manhã se hão de pôr em leilão , nas casas do Trapiche Grand , 127 peças de cabo de linho , e huma amarra tambem de linho para quem quizer rematar.

No escriptorio do Consul Americano tem para vender espingardas de caçar.

A Escuna *Saturno* pertende sahir para *Avôna* até to do corrente; quem quizer ir de passagem dirija-se ao Escriptorio do Consul Americano para falar com o Sobre-carga da dita Escuna.

Dardignae, Chapeleiro Francez, morador ás Portas da Ribeira N.º 17, limpa, tinge, e arruma toda sorte de chapeos, tira o mofo de todas as sedas mefadas sem desmerecer a cor da mesma seda, e vende varios objectos para homens, e senhoras, vindos de França, de ultimo gosto, e a preços commodos.

Quem lhe faltar dous escravos, ainta meios novos, que se achão na fazenda denominada Ilha das Cannas, distrito de Itaparica, de que he Senhorio Antonio Gomes de Abreu Guimarães; procure os em casa do dito nessa Cidade a S. Francisco de Paula, onde estão, que dando os signaes certos, e mostrando serem seus donos os receberão.

NUM. 71.

ANNO DE 1817



IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Terça feira 9 de Setembro

**Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.**

Sa e Miranda.

B A H I A.

SAbado 6 do corrente, houve na Praça do Commercio desta Cidade o mais luzido e sumptuoso festim, que se pode conceber, assim pela briosa generosidade que o realizou, como pelo motivo a que foi dirigido.

Os Negociantes da Bahia, querendo dar hum testemunho solemne do seu reconhecimento ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Governador Conde dos Arcos, mandarão tirar o Seu Retrato inteiro para o colocarem na grande Sala da Praça do Commercio, em Memoria do Fundador daquelle interessantissima Casal, e da decidida Protecção, que Sua Excellencia, nos saudosos dias do Seu Governo, mostrou sempre sobre todos os assumptos relativos aos Commerciantes.

Para que esta tão memorável Accção fosse abrillantada com todos os aparelhos de grandeza, de ternura, e de respeito, os Administradores da Praça fizerão cartas circulares por toda esta Comarca, convidando todas as Pessoas de distinção a concorrer, em tão plausivel Solemnidade. Pelas 5 horas da tarde principiou a entrar na Praça o mais brilhante Concurso, mui ricamente adornado a que se seguiu S. Ex.^a com todo o seu Estado Maior, acompanhando-o na sua retaguarda o Esquadrão dos Voluntarios Reaes, bem uniforme e ricamente ornados; e ao som de huma admiravel Orquesta, e de alguns Hymnos alusivos ao assumpto, appareceu o Retrato de Sua Excellencia entre jucundissimos vivas, e ao estrondo de innumeraveis foguetes, e salvas dos navios surtos neste porto, depois que o mesmo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor havia agradecido com termos mui laconicos, e elegantes a falla, que lhe dirigirão os Negociantes pelo Administrador *Manoel José de Mello*. A esta primeira abertura de tanto júbilo, e alvoroco seguiu-se a recitação de varias peças de Poesia, pronunciadas em alta voz, e intermediadas por harmoniosos Concertos de grande Instrumental. Os Poetas havião sido convidados positivamente pelos Administradores da Praça; e escolhidas d'entre as Pessoas mais distintas em gosto de Literatura.

Concorrerão alli muitas das mais distinctas Senhoras da cidade, e houve hum variado, e bem ordenado baile, que entreteve os Espectadores, que se desfazião em aplausos no meio de tantos motivos de prazer, e geral alegria.

Seguiu-se depois da meia noite, a mais esplendida Ceia, que se tem visto na Bahia, a qual constava de 320 talheres, em huma Sala, que se levantou de proposito para este fim, adjacente á mesma Casa da Praça, e de toda a sua extenção. Ahi se passarão as mais alegres horas da vida até ao rompimento da aurora. A Musica acompanhou sempre a Ceia entoando alegres hymnos em que se fazia alusão aos Bahianos na sua Fidelidade e zelo, por occasião da revolta de Pernambuco.

He inexplicavel o prazer, e transporte que mostrava toda aquella Assembléa, nas Saudes a El-Rei Nossa Senhor, e á Real Familia.

O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde Governador, mostrava a mais viva Complacencia, e reconhecimento em todas as Suas fallas, e maneiras; e podemos asseverar, que na Bahia não houve ainda hum espectáculo tão rico, e tão brilhante. Descrever todas as circunstancias deste magnifico festim, e pintar ao vivo a magnificencia daquella Ceia, a grandeza e ornato da Casa e da meza, he tarefa que não podemos desempenhar por que no meio de tantos encantos o espirito se extasia, e se perde ficando inhabilitado para calcular, e descrever. Talvez que os Administradores nos subministrem huma relação circunstanciada, a qual publicaremos em outra Folha.

Cópia da Gazeta de Lisboa.

LISBOA 27 de Junho.

Aos Arcebispos e Bispos do Reino se expedio o seguinte Aviso:

"Excellentissimo e Reverendissimo Senhor: — Sendo a Sagrada Religião de Jesu Christo a mais solida columna, em que se firma a estabilidade dos Imperios, e a segurança dos Povos; pois que ella não só ensina a obedecer aos Soberanos, a amar a Pátria, e a respeitar os direitos de nossos Concidadãos, mas reforça estes preceitos de Direito Natural com a autoridade positiva da Palavra de hum Deus, que vê o coração do homem, que he testemunha de suas mais escondidas accções, e que o ha de julgar na Vida futura, segundo o seu merecimento: Tendo a experiençia demonstrado a verdade destes principios na Historia da revolução, que por tantos annos perturbou o Mundo, e pôz em risco os Thronos, e os Altares, da qual forão precursores Escritos impios, sediciosos, que produzirão a ignorancia, e desprezo das Verdades Religiosas, e huma escandalosa corrupção de costumes, que lavrando por todas as Nações, chegou a contaminar aquellas mesmas, que mais aferadas havião sempre sido á Religião de seus Pais: E sendo evidente que esta lamentável depravação, posto que na sua origem fosse promovida por espiritos perversos, só pode penetrar até ás ultimas classes da Sociedade pela ignorancia dos Dogmas, e Preceitos da Religião; em que vivem muitos de seus Individuos, os quaes não achão nas suas familias, como em outro tempo achavão, Pais, que lhes ensinem a Doutrina Christã, nem exemplos que os edifiquem, nem hum culto domestico, que os habitue a consagrar alguns momentos do dia ás obrigações que a Criatura deve ao Credor. Tendo Sua Magestade tomado em mui seria Consideração este importante objecto; e conhecendo que o meio mais efficaz para obstar a males tão graves, e de tão funestas consequencias consiste em emendar a relaxação, em que desgraçadamente tem

cahido a educação Religiosa, quanto á Crença, e quanto á Moral: Manda recommendar a V. Exc.^a, como Negocio, em que muito se interessão o Serviço de Deos, e do mesmo Augusto Senhor, e a felicidade e segurança de seus Subditos, que com o zelo, prudencia, e actividade, de que tem dado tão distinctas provas, penha V. Exc.^a em pratica todas as providencias, que poderem contribuir para que seus Diocezanos sejam bons Christãos e bons Vassallos: vigiando mui particularmente sobre o Clero, e ainda com maior desvèlo sobre os Parochos, os quaes devem ensinar a seus Freguezes a Lei de Deos, exhortallos á sua observancia, e ser modelos de perfeição, que elles respeitem, e imitem: esforçando-se V. Exc.^a em desviar o seu Rebanho de pastos venenosos, e procurando corrigir aquelles cujo escandaloso procedimento, ou culpaveis excessos merecerem ser emenclados, e punidos; na certeza de que, devendo a Authoridade civil manter os costumes publicos, sem os quaes de nada servirão as Lels, achará V. Exc.^a nella to lo o auxilio da Força Temporal, sempre que o requerer com justos motivos. O que de Ordem de Sua Magestade participio a V. Exc.^a para sua intelligencia, e fiel execução.

"Deos guarde a V. Exc.^a Palacio do Governo em 19 de Junho de 1817.
= José Antonio Salter de Mendonça.,,

Aos Prelados das Religiões se expedio o seguinte Aviso:

"Sendo muito louvável o Patriotismo, com que as Ordens Religiosas concorrerão para a salvação deste Reino em todo o decurso da passada guerra, não só pagando, como bons Vassallos, os tributos ordinarios e extraordinarios que se empregároa na sua sustentação, mas offerecendo-se o servir a Sua Magestade, e a auxiliar a causa publica com outros sacrificios voluntarios, que muito contribuirão para o feliz resultado das Armas Portuguezes, não era por outra parte possível que a observancia da disciplina Monastica deixasse de soffrer grande quebra no meio da geral perturbação causada pelas repetidas invasões, que obrigarão os Religiosos, residentes nas terras ocupadas pelo inimigo, a fugir dos seus Conventos, e a conservar-se por muito tempo fóra delles, pela ruina em que ficarão os edificios, e pela assolação dos prelados de cujo rendimento se sustentavão.

"Tendo porém a Paz Geral feito cessar este estado de desordem; e considerando Sua Magestade quanto importa ao bem temporal, e espiritual dos Povos, que os Religiosos, não só os edifiquem com o exemplo, mas que exercitando as funcções da Ordem Sacerdotal, a que se achão elevados, os instruam nas obrigações de bons Christãos, e leaes Vassallos: Manda El Rei Nossa Senhor recomendar a V. P. Reverendissima que pondo em exercicio o seu conhecido zelo pelo Serviço de Deos, e do mesmo Senhor, se empregue com o mais constante desvèlo em fiscalizar a exacta observancia da Disciplina Monastica entre os Religiosos que lhe estão sujeitos, e que com igual cuidado os occupe assiduamente nos sagrados ministerios de catequizar, pregar, e confessar de maneira que os Fieis recebam destas respeitaveis Corporações os benefícios que tiverão em vistas os Santos Fundadores, que as instituíram, os Summos Pontífices que as confirmáram, e os Soberanos que as receberão nos seus Estados, e as dotáram com tanta liberalidade. O que de Ordem de Sua Magestade participio a V. P. Reverendissima para sua intelligencia, e fiel execução.

"Deos guarde a V. P. Reverendissima. Palacio do Governo em 19 de Julho de 1817.= José Antônio Salter de Mendonça.,,

Entrarão neste Porto as Embarações seguintes: assim a obterem
lugar o dia 28 de Agosto, de Rio Janeiro, a Sumaca S. João Protector, Mes-
tre José Dias Barbosa, 24 dias de viagem, carga 1900 alqueires de farinha.
Consignatário João Dias Barbosa.

Em Setembro a 2, de Caravelas, a Sumaca S. José Viajante, Mestre e
Dono Manoel Francisco Monteiro, 21 dias de viagem, carga 1200 alqueires
de farinha.

Em 3, das Alagoas, a Sumaca N. S. da Conceição, Mestre e Dono Ma-
noel Nunes d'Abreu, 3 dias de viagem, carga 500 alqueires de farinha.

Em 3, de Pernambuco, a Escuna Olinda, Mestre Antonio Moreira do Rio,
6 dias de viagem, carga sal.

Em 4, do Porto Alegre, a Sumaca Pensamento Ligeiro, Mestre Antonio
Leal Pimentel, 25 dias de viagem, carga 600 arrobas de carne, 330 de ce-
bo, e 1285 contos. Dono Custodio Gonçalves Lopes.

Em 5, de Nantes, o Bergantim Francez Nanina, Mestre Boulet, 48 dias
de viagem. Correspondente Mr. Lebó

Embarcações que estão a sahir.

Para o Rio de Janeiro a 10, a Galera Diana, Mestre Tolentino Vandeck.
Dono Joaquim Nunes da Silveira.

Para o Maranhão a 12, o Bergantim S. João Augusto, Mestre Joaquim
Adrião Roxendo. Dono o mesmo Mestre.

Para angola a 10, o Bergantim Vigilante Africano, Mestre José Gomes de
Amorim. Correspondente o mesmo Mestre.

Sahio á luz o Elogio ao Commercio, recitado na Praça do Commercio
da Bahia em 6 de Setembro de 1817, dia em que nella se inaugurou o Re-
trato do Illustrissimo e Excellentissimo Conde dos Arcos. Precedido da In-
voação, que deu principio a varios Elogios Poéticos, que alli se recitá-
rão. Por I. J. M. Vende-se na Loja da Gazeta á S. Barbara, pelo preço
de 160 réis.

A V I S O S.

Manoel Antonio da Silva Serva, tem procurado por todas as fórmas, o
melhor modo de fazer entrega das Gazetas ao Senhores Assignantes; mas
nem assim tem deixado alguns Senhores de se queixarem em alguns dias
da folha da mesma Gazeta, e por isso pede o dito, que havendo qualquer
falta lho mandem participar imediatamente por escrito para se darem as pro-
videncias, assim como pede que a entrega não seja a escravos, porque mui-
tas vezes tem acontecido estes recebendo-as não as entregarem a seus Senhores.

Quem quiser comprar, o Salão junto á Praça do Commercio, com a
condição de o desmanchar por sua conta, pode concorrer á mesma Praça
nos dias de Leilão para dar seu lance.

Domingos Gomes Fão, vende a Sumaca Glória.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

NUM. 72.

ANNO DE 1817.



IDADE D'OURO **DO BRAZIL.**

Sexta feira 12 de Setembro.

**Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.**

Ba e Miranda.

BAHIA.

Pela Escuna *Lusseria*, chegada proximamente do Rio de Janeiro, recebeu o Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Conde Governador a noticia dos Faustissimos Desposorios do Principe Real, com a Senhora Arquiduqueza Leopoldina de Austria: a qual participação enviou sua Excellencia ao Senado da Camera desta Cidade; em consequencia do que, o mesmo Senado fez publicar logo o seguinte Edital, para que o Publico pessa manifestar os sentimentos de júbilo, que lhe ha de excitar tão plausivel novidade.

Entre muitas outras demonstrações de regozijo público já se sabe que nas noites de 25, 26 e 27 terão lugar algumas Illuminações na Cidade; e nos dias 28, 29 e 30 haverá pela primeira vez na Bahia o Divertimento de Touros na Praça que será acabada para aquelles dias, havendo já permissão do Governo para Máscaras em todos aquelles seis dias.

EDITAL.

O Doutor Juiz de Fora, Vereadores e Procurador do Senado da Camara desta Cidade da Bahia e seu Termo &c.
Fazemos saber a todos os moradores desta Cidade, e seu Termo, que sendo comunicado a este Senado por Officio do Excellentissimo Governo, na data de hoje, haver no dia 18 do mes passado de Agosto, chegado á

Corte do Rio de Janeiro a feliz noticia da Celebração dos Felicissimos Despozórios de S. A. R. o PRÍNCIPE REAL do Reino-Union de Portugal, e do Brazil, e dos Algarves, o Senhor D. PEDRO DE ALCANTARA, com S. A. I. a Serenissima Senhora Archiduqueza d'Austria CAROLINA JOSEFA LEOPOLDINA na Corte de Vienna d'Austria, no dia 13 de Maio: Não devendo por hum instante demorar ao Público o conhecimento de huma tão Fausta Noticia; e de que tantas, etão vantajosas são as prosperidades que necessariamente hão de conseguir-se: o Senado da Camara o annuncia já ao Público, e designa o dia 25 do corrente mez, para na Igreja Cathedral, sita no Collegio de Jesus desta Cidade, fazer celebrar hum solemne *Te Deum* em acção de Graças, e convita já a todas as Classes, e Ordens, para que hajão de concorrer todos, dirigindo aos Ceos ante os Sagrados Altares os seus votos de eterno agradecimento; e porque depois de dar Graças ao Altissimo, não cabe nos corações de todos os fiéis Vassallos, deixar de exultar, e abundar em toda a sorte de alegria, e públicos Festejos, sendo para esse fim indispensavel principiar já a tomar antecipadamente as necessarias medidas, por isso o Senado da Camara tambem já os annuncia ao Público, e o que deverá ser mais individualmente designado no Bando Solemnis, que ha de a esse fim publicar-se. E para que chegue á noticia de todos, o Pregoeiro do Conselho annuncie este publicamente em todos os lugares do costume, e depois o fará affixar nos lugares competentes, e este se registe. Bahia em Camara 10 de Setembro de 1817. — Luiz Pereira So- dré Escrivão do Senado, o fez escrever. — Doutor Jourdan. — Borges. — Moniz. — Oliveira.

■ ■ ■ ■ ■

Pelo ultimo Navio, que aqui chegou de Lisboa sabemos que forão tomados na altura das Ilhas dous Navios importantes, que hão d'Asia para Lisboa, por corsarios insurgentes d'America. Hum destes Navios era a Carolina, que esteve neste Porto aguardando a sua liberdade.

Da Gazeta d'Hamburgo extrahimos as seguintes notícias sobre a conspiração da Suecia, de que já fallamos.

Hum partido de descontentes, da nobreza Sueca, que tinha o fóco principal na Gothlandia, havia de longo tempo atraído a attenção do Governo; e o Príncipe Real ultimamente dobrou seus esforços para ganhar cadavez mais o affecto da nação a si e a seu filho, fazendo grandes sacrifícios a bem de muitas classes, e particularmente da militar. Sem embargo persistião descontentes, entre os quaes havia alguns Officiaes das guardas. Formou-se contra o Governo existente huma conspiração quasi similar a aquella, de que foi vítima ha 24 annos o Rei Gustavo III.

Assim como os conspiradores daquella época ganharão parte dos Officiaes da guarda, e os cabeças do partido ajustarão hum baile mascarado, onde o Rei foi ferido mortalmente pelo Capitão Ankerstrom, o qual foi descoverta na mesma noite pela pistola, que deixou cair, da mesma maneira os presentes conspiradores resolverão assassinar o Príncipe Real em huma mas-

rada publica, prender o Rei *Carlos III.* e o Príncipe *Oscar*, e com o socorro de alguns Oficiais da guarda, que erão do conloio, acclamar o filho de *Gustavo Adolpho* Rei da *Suecia*.

As expressões indiscretas de hum Official da Guarda, que embriagado gritou „*Viva Gustavus Adolphus V.*“ e huma carta anónima, advertirão o Príncipe Real do perigo na noite de 13 de Março, que estava destinada para a execução; elle foi mais prudente que *Gustavo III.*, que desprezou similarmente advertencia. O Príncipe Real imediatamente mандou dobrar a guarda do Páldaco com tropas da sua confiança; convocou o Conselho de Estado na mesma noite, e o corpo dos Oficiais dos Regimentos estacionados em *Stockholm* e nos arredores, descobriu-lhes todo o plano, lembrou-lhes as frequentes conspirações de similar natureza formadas pela nobreza contra o Governo, particularmente contra *Gustavi III.*, enumerou os serviços, que tinha feito á *Suecia*, o sacrifício de grande parte de sua fortuna privada, para restabelecer a prosperidade do paiz, e levantar o crédito público; a conquista de hum Reino inteiro, a restauração da reputação guerreira do exército, e a situação vantajosa, em que elle porá o militar. A fala desafiou o mais vivo entusiasmo nos Oficiais seus apaixonados — jurarão sacrificar seus bens e seu sangue para defendê-lo, e a seu filho. O Conselho de Estado esteve em sessão até as 2 horas da manhã, mas até agora nada tem transpirado acerca das resoluções, que elle adoptou. Só forão presos dois Oficiais da guarda.

Não se sabe exactamente o numero dos conspiradores, ha muitos nas províncias, para onde se despacharão expressos na noite de 13 de Março.

Se devemos dar crédito á voz publica, hum Conselheiro de Estado, conhecido por suas missões diplomáticas, e o filho de hum grande funcionário de Estado, descontente pelo perda de hum Oficio, que tinha ultimamente, estavão á testa da conspiração, mas ainda não forão presos.

Entretanto tem-se feito muitas prisões. Ainda se não sabe se o velho Rei, *Gustavo Adolpho*, foi informado do plano. O Tenente *Natt Och Dag*, que foi condenado á morte pelo Conselho Supremo de Justiça, suppõe-se que serviu de negociador aos conspiradores.

Dizem que algumas Senhoras nobres Suecas tomarão parte na conspiração. Este acontecimento não perturbou o descanso da Capital; o povo, e a tropa mostraram com a mesma energia, que no tempo da conspiração contra *Gustavo III.*, seu apego ao Príncipe Real, e sua indignação contra a nobreza. Crê-se em *Stockholm* que este caso terá grande influencia na constituição, que se ha de propor na proxima Dieta, que a nobreza será privada de muitos privilegios, de que ora goza, e que o Governo será seguro por grande accrescimo de poder contra similhantes ataques para o futuro.

Espalhou-se hum boato que o Príncipe Real fazia tentação de hir para a Noruega, separando aquelle paiz da *Suecia*, mas não se dá crédito. O dinheiro,

que o Príncipe adiantou aos negociantes, teve huma influencia mui favoravel no credito; mas teme-se que será difícil o embolço em Junho seguinte.

RIO DE JANEIRO.

Havendo felizmente diminuido o incommodo, que ELREI Nosso Senhor tem soffrido na Sua Perna, Foi Sua Magestade Servido conceder no dia 9 do corrente pela huma hora da tarde, no Palacio da Cidade, a primeira Audiencia de appresentação ao Conde *Flemming*, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de ELREI de *Prussia*. Depois da Audiencia de ELREI, em que o Ministro appresentou as suas credenciaes, teve elle a honra de comprimentar a RAINHA Nossa Senhora, e as Senhoras da Real Familia, na forma do estilo em similhantes appresentações.

No mesmo dia teve tambem Audiencia de Sua Magestade o Barão de *Neu*, Encarregado dos Negocios de *Austria*, o qual teve a honra de appresentar o Barão de *Hugel*, Secretario de Embaixada, e os Condés *Seboueld* e *Pacely*, cuja chegada com a do referido Ministro annunciamos na Gazeta N.º 57.

A V I S O S.

Participa-se que a arrematação da Fazenda denominada *N. Senhora do Bom Despacho*, no sitio de *Itaparica*, que se annuncio na folha de 12 de Agosto he hoje a 2.ª Praça das 4 horas per diante, e se hade rematar na Segunda feira que se hão de contar 15 do corrente no Juizo de Ortãos: quem quizer entrar na dita arrematação, dirija-se ao sitio da morada do mesmo Juiz.

Bonifacio Pereira da Silva, tem para vender huma grande porção de madeiras de *Jacarandá*, *piquiaes*, *condurú* em cosueiras e toras; no seu armazém defronte da porta do Celeiro indo para o Estaleiro da Preguiça.

Para *Lisboa* o Brigue *Triunpho da Inveja*, armado em guerra; quem nelle quiser carregar, ou transportar-se dirija-se a casa de *João Ferreira Guedes*; o qual pertende sahir até o dia 25 do corrente.

Quem quiser hum lindo forro para huma sala, com cercaduras aveludadas no ultimo gosto, dirija-se á Loja da Gazeta.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA,

P R E Ç O S C O R R E N T E S

DOS GENEROS DE ESTIVA POR ATACADO.

Aço	80000	a	90000	Quintal.
Agoa-ardente { da Ilha	90000	a	100000 }	Pipa.
do Mediterraneo	130000	a	150000 }	Barril.
Alcatrão . . . { d'America	20000	a	25000 }	Quintal.
da Suecia	60000	a	80000 }	Cento.
Alvaiade	100000	a	120000 }	Pipa.
Archotes de Esparto	70000	a	80000	Ancoreta.
Azeite . . . { de Lisboa, ou Porto	200000	a	260000 }	Quintal.
do Mediterraneo	150000	a	180000 }	Barril.
Azeitonas	10200	a	12000	Arroba.
Bacalháo	80000	a	100000	Barril.
Biscoito	10920	a	12400	Barrel.
Bolaxa	30200	a	40000	Barrel.
Bolaxinha	6800	a	10600	Barrel.
Ereu	60000	a	70000	Barrel.
Cabos	80000	a	120000	Quintal.
Canella	600	a	800	Arratel.
Carne salgada do Norte	100000	a	140000	Barrica.
Cêra branca bruta	480	a	600	Arratel.
Cerveja	20400	a	2400	Duzia.
Cha Hysom Uxim	6800	a	8900	Arratel.
Chouriços	10600	a	12000	Duzia.
Cebola . . . { de Hollanda	6280	a	7000	Arratel.
do Rio Grande	20060	a	22000	Arroba.
do Rio da Prata	30000	a	32000 }	Quintal.
Chumbo . . . { Barra	60000	a	70000 }	Arratel.
Munição	80000	a	90000 }	Arroba.
Pasta	70000	a	80000 }	Quintal.
Cobre de ferro	6280	a	6320	Arratel.
Cominhos	80100	a	90000	Arroba.
Couros . . . { do Rio Grande	6090	a	6120	Arratel.
do Rio da Prata	6100	a	6120 }	Arratel.
Cravo . . . { da India	20000	a	20000 }	Arratel.
do Maranhão	6500	a	6600 }	Arratel.
Doce	6240	a	6280	Arratel.
Farinha . . . { do Norte	100000	a	110000	Barrica.
do Sul	20000	a	22400	Arroba.
Ferro . . . { Ancoras	6100	a	6120	Arratel.
Arcos	40000	a	50000 }	Quintal.
Barras	30000	a	32600 }	Arratel.
Fio de Vela	6300	a	63600	Caixa.
Folha de Flandres	130000	a	140000	

Genebra		150000	a	Ø	Pipa.
Louça		Ø 30 per 1000			Canastra.
Manteiga		Ø 240	a	Ø 280	Arratel.
Massas		40000	a	Ø	Arroba.
Oleo de Linhaça		Ø 240	a	Ø	Arratel.
Paios		30000	a	Ø	Duzia.
Papel	{ Almaço Embrulho Florete Hollanda Pezo	20000 Ø 800 10400 40000 2000	a	Ø	Resma.
Passas		20000	a	Ø	Caixote.
Pimenta		Ø 160	a	Ø 200	Arratel.
Piche	{ d'America da Suecia	40000 8000	a	Ø	Barril.
Polvora	{ Fina Grossa	110000 90000	a	120000 100000	Arroba.
Pós de capatos		Ø 240	a	Ø 280	Arratel.
Pregos	{ de Cobre de Ferro	Ø 240 40000	a	Ø 160000	Arratel- Quintal.
Prezunto Inglez		80000	a	Ø	Arroba.
Queijo Flamengo		Ø 700	a	Ø	Hum.
Rapé de Lisboa		10600	a	Ø	Arratel.
Sabão		Ø 160	a	Ø 200	Arratel.
Termentina		100000	a	Ø	Barril.
Toucinho		20000	a	Ø	Arroba.
Vidros	{ Mangas Vidraças	50000 100000	a	60000 200000	O Par. Caixote.
Vinagre	{ de Lisboa ou Porto do Mediterraneo	500000 300000	a	600000	Pipa.
Vinho	{ do Cabo de Lisboa	140000 110000	a	Ø	Pipa.
	{ da Madeira do Mediterraneo	160000 60000	a	1200000 700000	Pipa.
	{ do Porto	140000	a	Ø	

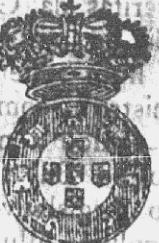
Dos Generos do Paiz.

Açucar branco sobre os ferros.	1000	a	Ø	
Dito mascavado	Ø 900	a	Ø	Arroba.
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	80000	a	Ø	
Arrôs.	20560	a	20720	Alqueire.
Caxaca	Ø 720	a	Ø	Canada.
Farinha	10280	a	10600	
Feijão	30000	a	30520	Alqueire.
Milho.	Ø 960	a	10800	
Tabaco approvedado	20000	a	Ø	Arroba.
Dito refugado	Ø 600	a	10400	

NUM. 73.

ANNO DE 1817.

IDADE D'OURO



DO BRAZIL

Terça feira 16 de Setembro.

Fallai em tudo verdades.

A quem em tudo as deveis.

de Miranda.

RECEBEMOS folhas de Lisboa até ao meado de Julho. A nossa Praga Príncipe D. Pedro aprisionou hum Corsario, que piratava na altura das Ilhas. A folha de Viena diz, que a função dada pelo nosso Embaixador em Alemanha importou para cima de hum milhão de florins; e que a Família Imperial foi servida em baixella de ouro, e os outros convidados em baixella de prata.

A Princeza Real do Reino-Unido ficava já em Florença, donde faria, em breve peaminho para Lione, onde a esperavão as Nações, que a devem conduzir ao Rio de Janeiro.

O Rei da Suecia accedeo ao Tratado da Aliança Christã; e já se sabe, que hum dos saudaveis efeitos daquelle Tratado he hum proposito firmado em todos os Soberanos para nem directa, nem indirectamente protegerem Nação alguma, que se revoltar contra o seu Governo.

Da folha de Lisboa copiamos os seguintes interessantes artigos:

LISBOA 5 de Julho. Vou o roteiro ob. ox.

Tendo o Ministro de S. M. Fidelissima junto dos Estados Unidos da América requerido energica e dignamente àquelle Governo providencias decisivas contra os subditos daquelle Estado que se permitião de motu proprio preparar embarcações para, com Bandeira dos Insurgentes Americanos Hespanhóis, insultarem a Bandeira Portugueza de volta com a de S. M. Católica; houve o dito Ministro plena satisfação do seu justissimo requerimento; fazendo em virtude delle o Governo dos Estados Unidos promulgar hum Bill a 14 de Janeiro do corrente anno, pelo qual prohíbe a venda de embarcações de guerra, e dá outras providencias, como melhor se verá

nas seguintes peças officiaes transeritas da Gazeta da Corte do Rio de Janeiro. "Nestas peças officiaes (diz a mesma Gazeta em data de 31 de Maio) acharão os nossos leitores hum testemunho assim do distinto merecimento e zelo do sobredito Ministro, como da especial consideração em que o Governo dos Estados Unidos tomou a mencionada reclamação, da qual resultou a immediata promulgação do Bill traduzido, que manifesta o espirito de justiça, de que o Corpo Legislativo daquelle Nação se acha animado, e faz a maior honra á politica illuminada do seu Governo.,,

Nota do Ministro Plenipotenciario de S. M. F.

Sir.— Por minha instância se tirou a copia fiel de hum papel entregado ao Honorable S. George Tucker, Juiz dos Estados Unidos para o districto de Virginia, por Thomas Nelson, Colector do porto de York, em virtude de hum mandado judicial do mesmo Juiz. Este papel declara o conteúdo nelle serem instruções dadas por Tomás Taylor, de Baltimore, debaixo da autoridade, do actual Governo de Buenos Ayres ao navio *Romp*, Capitão Fisk, para ir em corso contra os vassallos de Hespanha. Como esta respeitável Monarquia está em directa comunicação com os Estados Unidos, e tem junto a elles seu proprio e natural representante, não haveria motivo para eu interferir oficialmente (não obstante os antigos e novos enlaces das duas Reaes Familias), se M. Taylor de Baltimore não tivesse nas mesmas instruções mandado ao Capitão Fisk que fizesse outro tanto com os vassalos do meu Soberano, no caso que Sua Magestade estivesse em guerra com o sobredito Governo de Buenos Ayres.

M. Taylor he cidadão Americano, o navio *Romp* era hum navio Americano, que sem duvida foi só ficticiamente vendido, pois que o Capitão continuou o mesmo, e a tripulação ficou completa pela maioria parte de cidadãos Americanos. He bem verdade que este corsario não accommetteu navio algum Portuguez; mas ele tinha ordem de assim o fazer condicionalmente debaixo da assignatura, e por ordem de hum cidadão Americano, que tem o descaramento de lhe designar sete portos dos Estados Unidos, para trazer las suas prezas; e lhes nomea em cada hum delles agentes, que tomarão conta dellas. He certamente da minha obrigação, não esperar em silencio, e tranquillamente que hum tal attentado se commetta, tanto mais quis se continuão a fazer esforços da mais sinistra natureza, na mesma parte, e pela mesma casta de individuos, como apparece pelos seguintes factos, que são o resultado das minhas particulares indagações, e que tenho a honra de apresentar á vossa consideração.

A 18 do mez passado de Novembro a Fragata *Clifton*, Capitão *Davy*, armada com 32 peças de varios calibres, e huma tripulação de 200 homens, fez-se á vela de Baltimore para Buenos Ayres. Este navio ancorou para baixo do porto, e ahí ficou por 15 dias, ou mais, esperando pelo navio Americano, *Independencia do Sul*, armado com 16 peças, e pelos navios *Romp*, *Tuckobee*, *Montzuma* e *Spanker*, e por outros dois novamente construidos, que se estavão preparando com toda a diligencia. Todos devião ir juntos a corsar nos mares de l'Est e l'Oest da America Meridional, debaixo do mando do Capitão Americano, *Chaytor*, com bandeira de Buenos Ayres. Pouca duvida pôde haver que as suas instruções são as mesmas do Capitão Fisk, e que obrarão hostilmente contra os navios Portuguezes. Além da informação privada, a que posso dar crédito, o simples facto de elles tomarem tal bandeira he no estado actual das cousas igual a huma prova directa.

Há bom fundamento para crer que quasi o mesmo foi o caso do navio *Swift*, Capitão *Huffington*, que sahio de *Baltimore* a 3 de Agosto passado com destino declarado para *Havana*, armado com 14 peças e 140 homens de tripulação, e do navio *Maria*, Capitão *Stafford*, que largou o mesino porto a 25 do mesmo mez, e com guarnição numerosa. Crê-se que ambos arvorárão no alto mar bandeira de *Buenos Ayres*, e mui provavelmente com as mesmas instruções do Capitão *Fisk*.

Estes armamentos se fazem no porto de *Baltimore* de hum modo descarado; sómente se cobrem com hum véo bem fraco, que alguns julgarão bastante para livrar os culpados dos efeitos das Leis actuaes, que são bem insuficientes. Não fallo só por informação; duas vezes tenho ido a *Baltimore* eu mesmo para averiguar pessoalmente os progressos e a natureza deste negocio.

Taes factos não precisão de epithetos para ser propriamente qualificados, e por isso julguei superfluo usar delles. Mostrão logo á primeira vista a sua natureza immoral e criminosa, e a sua oposição ao direito das gentes. Eu conheço perfeitamente os honrados sentimentos deste Governo e desta Nação, para não conceber a menor suspeita de que olhão para elles em outro ponto de vista. A falta está inteiramente na insufficiencia das Leis actuaes, e nas evasivas, que oferecem aos culpados, particularmente quando são ajudados pela trapassa forense. Provavelmente os passados legisladores Americanos providenciarião tão imperfeitamente para taes occurrencias, porque as julgarão impossíveis.

Mas huma vez que chegão a acontecer, nada pôde justificar esta nação aos olhos do mundo civilizado senão a promulgação das leis sufficientes para este caso.

Se os cidadãos dos Estados Unidos não forem empeditidos pelas Leis da sua patria, de serem em massas, partes agentes em guerras, que não são suas, não dará isto logo aos olhos de todas as Potencias estrangeiras hum caracter e huma côr piratica e odiosa a esta nação, indignos della? A sua paz e tranquilidade serão também postas em perigo, porque todo o Governo assim offendido, tem hum direito natural de ressentir e vingar com todas as suas forças injurias por este modo recebidas contra os usos do mundo civilizado. Deve pois a honra e a paz do povo Americano, de nove milhões de pessoas, a imensa pluralidade das quaes tem, a meu perfeito conhecimento, hum caracter justo, honrado e pacifico, serem postas em perigo imminentes, pela culpavel cobiça de huns poucos de homens de hum ou outro porto de mar, que para adquirirem riquezas não tem duvida de se tornarem piratas? Porque de facto não ha outra cousa andar em corso em guerras, que não sejão as da nação de cada hum.

Represento por conseguinte a este Governo na occasião actual, não para começar altercações, ou pedir satisfações, que a Constituição dos Estados Unidos talvez o não habilita a dar, porque eu conheço que o Supremo Executivo desta nação, todo poderoso quando estribade em Leis, he constitucionalmente sem accão, quando ellas lhe faltão. O que eu sollicito delle he que proponha ao Congresso que dê taes providencias por Lei, que previnão taes attentados para o futuro.

Eu estou também persuadido que o meu Magnanimo Soberano receberá huma satisfação mais completa, e mais digna do seu Alto Caracter, se os Estados Unidos promulgarem taes Leis, que pondão em segurança a sua bandeira para o future, mostrem a attenção delles para Sua Magestade, do que no castigo momentaneo de huns poucos obscuros malfeiteiros, (ainda quando.

se podesse conseguir). Estes, desnegados, como elles são, pelos Estados Unidos, poderão sem duvida, no caso que tomem alguma culpavel liberdade com a fazenda dos vassallos de Sua Magestade, encontrar aquelle fim, que todos os homens de bem lhes desejaõ, e servir de exemplo e de escarmento aos que para o futuro sentirem piráticas disposições. Eu confio inteiramente na sabedoria do Presidente, e no desejo, que elle deve naturalmente sentir, de pôr fim a estas vergonhosas práticas, de que tomará os meios mais proprios, para que a minha justa requisição seja cumprida.

Como pela poderosa razão no principio allegada, eu me concentro es- treitamente dentro dos limites dos meus poderes, e dos direitos do meu Soberano, tomo esta occasião de lembrar a este Governo a nobre e amigavel maneira de proceder de Sua Magestade nesta ultima guerra dos Estados Unidos, com a Grã-Bertanha. Ainda que o adversario dos Estados Unidos era o seu mais constante e effectivo alliado, que tinha vindo ajuda-lo a repellir huma perfida e aleivosa invasão, e que naquelle tempo estavão combatendo juntos o inimigo commum, comtudo prohibio aos seus vassallos tomarem parte na querella; e ordenou que observassem huma estreita neutralidade, a qual nem huma só vez foi quebrantada pelos seus Officiaes, ou vassallos. O Congresso por conseguinte promulgando taes leis, como eu peço, não faz senão hum acto de reconhecimento, que a justiça pede, para com hum Monarca generoso e cheio de equidade, declaradamente em amizade com os Estados Unidos. — Washington 20 de Dezembro de 1816. — J. Corrêa da Serra. — Senhor James Monroe.

A V I S O S.

Na Loja da Gazeta se vendem Conhecimentos feitos em Livros; Sacras para Altar, cadernos de Santos Novos, e Missaes.

Participa-se que a arrematação da Fazenda denominada N. Senhora do Bom Despacho, no sitio de Itaparica, que se annunciou para o dia 15, fia ca transferida para o dia 19 do corrente por motivos urgentes.

Manoel Higino Cordeiro d' Araujo Peixoto, participa a esta Praça, que da data desta para diante não he mais Caixeiro do Consul Americano Henrique Hill.

Quem quiser comprar huma morada de casas de sobrado, em chãos proprios, com soto, escritorio, e loja de aluguer, sita na travessa do Maciel, que desce para o Ferrão; falle com Lino Gomes Teixeira, proprietario da dita.

Quem quizer comprar hum negro peritico marinheiro, e boa figura; dirija-se á Loja de Angelo Manoel Pinho de Souza, na rua direita de Palacio.

Em 12 do corrente entrou neste Porto vinda de Selubul, a Galera Dina marquezza Soptia, com 72 dias de viagem carga vinhos, Mestre João António Ipsen. Correspondente Meuron e Companhia.

Quem quizer comprar hum negro bom cozinheiro, de huma familia Inglesa, falle com W. A. Kentish, ao Corpo Santo N. 2., segundo andar.

O Brigue La Naufrage, chegado ha pouco de França, com sal, garrafas vazias, serveja, aparelhos para chá e café, quadros, &c. partiu para Nantes até 10 de Outubro, e tomará passageiros. Dono M. Libault, a S. Barbara, o qual se encarrega de mandar vir quacsque encomendadas.

Com Pernismo do Governo.

B A H I A: NA TIPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA,

EMBARCAÇÕES

QUE ENTRARÃO NESTE PORTO.

EM 6 do Rio Grande, a Sumaca *Cóca*, Mestre Francisco José Nunes, 28 dias de viagem, carga 4800 arrobas de carne, 160 de cebo, e 814 couros. Dono José Francisco Pereira

Em 6 de Lisboa, o Bergantim *Elisa*, Mestre José António Jorge, 36 dias de viagem, carga gênero do Paiz. Dono André da Silva Lisboa.

Em 6 de Havana, o Bergantim *Sérgio Campiador*, Mestre António Gil, 66 dias de viagem, carga agoa-ardente e ferro. Correspondente Domingos José de Almeida Lima.

Em 6 de Caravellas, a Sumaca *Santo António*, Mestre João da Silva Souza, 3 dias de viagem, carga 1150 alqueires de farinha. Dono o mesmo Mestre.

Em 7 do Rio de Janeiro, a Escuna *Lucrecia*, Mestre Maximiano de Oliveira Costa, 8 dias de viagem, carga 1800 alqueires de farinha, e fazendas secas. Dono Januário José Galvão.

Em 9 das Alagoas, a Escuna *S. António*, Mestre António Mendes Vianna, 7 dias de viagem, carga algodão, madeira, e caixas. Correspondente António José Teixeira.

Em 9 do Rio Grande, a Sumaca *Florinda*, Mestre José Theodoro de Souza, 30 dias de viagem, carga 500 arrobas de carne, 200 de cebo, e 104 couros. Dono Theodoro José da Silva.

Em 10 do Rio Grande, a Sumaca *Alleluia*, Mestre António Rodrigues, 17 dias de viagem, carga 500 arrobas de carne, 200 de cebo, e 1600 couros. Dono Francisco Caetano de Souza Quadros.

Em 10 das Alagoas, a Sumaca *Conceição*, Mestre Manoel Barbosa de Matos, 8 dias de viagem, carga madeira, caixas, e algodão. Correspondente Francisco Martins da Costa.

Em 12 de Santa Catharina, a Sumaca *Novo Brilhante*, 28 dias de viagem, carga 300 alqueires de farinha, 400 de milho, 600 de feijão. Mestre António Caetano Riheiro. Dono José Duarte Coelho.

Em 13 de Salem, a Escuna Americana *Melo*, Mestre Georg. Gregersen, 70 dias de viagem, carga farinha de trigo, bacalháo e remos.

Em 13 de Setubal, hum Navio *Dinamarquez*, com 72 dias de viagem.

Em 13 das Alagoas, a Sumaca *Prazeres*, Mestre Alexandre José Gonçalves, 3 dias de viagem, carga madeira, e algodão. Dono António Joaquim Dias Monteiro.



IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Sexta feira 19 de Setembro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sa e Miranda.

B A H I A.

Por huma Gazeta da New York sabemos, que tinha chegado hum Navio aos Estados Unidos carregado de tecelões Suíssos, com seus teares, no intento de estabelecerem fábricas de meias, botões de lã, e algodão, rendas, e filós de Berlim, e meia de toda a qualidade. Da mesma Gazeta extrahimos os seguintes artigos sobre o que se passou no Congresso a respeito das queixas, que o nosso Enviado fez aos Estados Unidos, como dissemos na folha passada.

Resposta da Secretaria de Estado ás Representações do Enviado Portuguez.
Senhor. — Tive a honra de receber a vossa carta de 20 do corrente, representando contra o prepararem-se em Baltimore certos navios armados e contra as instruções dadas ao Commandante de hum destes navios para atacar condicionalmente as embarcações do vosso Soberano, Rei de Portugal e Brasil. Adverti que estes navios forão promptificados sem autoridade alguma deste Governo, e com pretextos bem diferentes daquelles motivos, que lhes julgaes. Adverti igualmente que as leis existentes não authorisão o Presidente, para intrometer se em similhantes casos, e pertendeis por isso que se lhes faço as ampliações, que se julgarem sufficientes para obstar a este mal.

Comuniciei ao Presidente a vossa carta, e tenho agora a honra de vos transmitir huma copia da mensagem, que elle dirigio ao Congresso sobre o mesmo assumpto, afim de obter por lei huma extensão tal, do Poder Executivo, qual seja necessaria para manter a neutralidade rigorosa dos Estados Unidos, na guerra actual entre a Hespanha e as suas Colonias, e para acudir efectivamente o risco dos navios do vosso Soberano, que vós receaeis.

Logo que se promulgue a lei sobre este assunto, eu terei honra de vela comunicar; e aproveito esta occasião, que se me offerece, de protestar-vos o grande interesse, que o Presidente toma em conservar as relações de maior amizade com o vosso Soberano. — Tenho a honra de ser vosso mais obediente humilde criado — James Monroe. — Senhor Corrêa da Serra.

Mensagem do Presidente ao Senado, e Casa dos Representantes
dos Estados Unidos.

Observa-se, que as leis actuais não tem a efficacia necessaria para prevenir infracções das obrigações dos Estados Unidos, como n'ão em paz com as Potencias belligerantes, assim como outros actos illegitimos, commettidos no mar alto por navios armados, apparelhados nos portos dos Estados Unidos.

Com o objecto de conservar mais vigorosamente o respeito devido ás leis, ao caracter e ás relações neutras e pacificas dos Estados Unidos, recomendo á consideração do Congresso, quanto seria conveniente tomar todas as providencias legislativas, que forem necessarias, quer seja para deter os navios, que estejão actualmente apparelhados com forças de guerra, dentro da jurisdição dos Estados Unidos, ou que se estejão armando actualmente, quer seja para exigir dos donos e commandantes de taes navios fianças capazes contra os abusos do armamento dos mesmos vasos: fazendo-se nas ditas providencias as excepções convenientes para os casos dos navios mercantes, que em viagens distantes e arriscadas levão o armamento costumeiro para a sua defensa; e de hum commercio particular em munições militares permitido pelas nossas leis, e cuja proibição a lei das nações não exige dos Estados Unidos. — 26 de Dezembro de 1816. — James Madison.

Bill, que proíbe a venda de embarcações de guerra, etc.

Secção I. Decreta-se, etc., que se algum Cidadão dos Estados Unidos, dentro dos seus limites, apparelhar, e armar, ou tentar apparelhar e armar, ou fazer diligencia para que se apparelhe e arme, ou conhecidamente ajudar ou for interessado em fornecer, apparelhar, ou armar algum navio, ou embarcação de guerra, para vender a dita embarcação, ou contratar a venda da dita embarcação, para ser entregue nos Estados Unidos, ou fóra delles, ao comprador, com tenção ou precedente conhecimento de que o dito navio será, ou virá a ser empregado em cruzar, ou commetter hostilidades contra vassallos, Cidadãos, ou propriedade de algum Príncipe, ou Estado, com quem os Estados Unidos estejão em paz, as pessoas, que tal crime fizerem, sendo convencidas, serão julgadas rés de alta offensa, e punidas por huma multa, que não passe de 100 dollars, e prisão, que não exceda a dez annos; e o processo da dita offensa se fará quer no distrito dos Estados Unidos, em que a embarcação se apparelhar e armar, quer naquelle, em que se fizer o contrato de venda.

Secç. II. Decreta-se mais que os proprietarios de todos os navios armados, que sahirem dos Estados Unidos, e pertencerem em todo ou em parte a Cidadãos dos mesmos, prestem fiança ao recebedor, com sufficiente segurança, antes de sahirem, do dobro do valor da embarcação e carga a bordo, incluindo o armamento, que o dito navio ou embarcação não será empregado nem pelos proprietarios, nem por pessoa alguma, a quem vendão, ou pertendão vendella, em cruzar, ou commetter hostilidades contra Vassallos, Cidadãos, ou Propriedade de algum Príncipe ou Estado, com quem os Estados Unidos estejão em paz.

Secç. III. E outro sim se decreta que os Recebedores das Alfandegas sejam, e fiquem por este autorizados a deter quaisquer embarcações afretadas dos Estados Unidos, em que a carga se compozér de armas e munições de guerra; e quando pelo numero de homens embarcados, ou por alguma outra circunstancia, julgar que ha tenção de infringir as obrigações neutras dos Estados Unidos para os Governos estrangeiros, até decisão do Presidente em

quanto os proprietários não se obrigarem, e derem a fiança, que exige dos proprietários a segunda secção deste Decreto.

Secç. IV. Decreta-se mais que nenhum navio ou embarcação estrangeira arme e apparelhe, nem cresça, nem se aumente a força de algum navio ou embarcação estrangeira armada, nos portos dos Estados Unidos, debaixo de qualquer pretexto.

Preços correntes dos generos de Estiva por alacal.

Aço	8000	a	10000	Quintal.
Agoa ardente { da Ilha	9000	a	10000	Pipa.
do Mediterraneo	130000	a	{	
Alcatrão . . . { d' America	2000	a	3000	Barril.
da Suedia	6000	a	800	
Alvaiade	9000	a	10000	Quintal.
Archotes de Esparto	7000	a	8000	Cento.
de Lisboa, ou Perto	200000	a	260000	Pipa.
Azeite . . . { do Mediterraneo	150000	a	180000	
Azeitonas	10280	a	{	Acoreta.
Bacalhão	90000	a	120000	Quintal.
Biscoito	20000	a	{	Barril.
Bolacha	36200	a	{	Arroba.
Bolaxinha	800	a	10200	Barril.
Cabos	8000	a	12000	Quintal.
Canella	600	a	{	Arratel.
Carne salgada do Norte	12000	a	{	Barrica.
Cerveja	20400	a	{	Duzia.
Cha Hysom Uxim	800	a	{	Arratel.
Chouriços	10600	a	{	Duzia.
de Hollanda	1280	a	{	Arratel.
Cobo . . . { do Rio Grande	12600	a	20000	
do Rio da Prata	30000	a	{	Arroba.
Barra . . . { Munição	6000	a	7000	
Pasta	7000	a	8000	Quintal.
Cominhos	7000	a	{	
do Rio Grande	8000	a	90000	Arroba.
Couros . . . { do Rio da Prata	8090	a	{	Arratel.
Cravo . . . { da India	100	a	{	
do Maranhão	20000	a	{	Arratel.
Farinha . . . { do Norte	12000	a	160000	Barrica.
do Sul	2000	a	30000	Arroba.
Ancoras	100	a	{	Arratel.
Ferro . . . { Arcos	40000	a	{	Quintal.
Barras	30000	a	{	
Manteiga	1240	a	1280	Arratel.
Paios	30200	a	{	Duzia.
Almaçoba	20000	a	{	
Embrulho	1800	a	{	
Papel . . . { Florete	10400	a	{	Resma.
Hollanda	6000	a	240000	
Pezo	20000	a	30000	

Rassas.							
Piche . .	{ d'America . .	20400	a	3			Caixote
	{ da Suecia . .	40000	a	3			Barril.
	{ Fina . .	80000	a	3			
Polvera . .	{ Grossa . .	100000	a	110000			Arroba.
	{ de Cobre . .	90000	a	100000			
Pregos . .	{ de Ferro . .	1240	a	3			Arratel.
	{ de Ferro . .	60000	a	80000			Quintal.
Prezunto Portuguez . .		80000	a	3			Arroba.
Queijo Flamengo . .		600	a	680			Hum.
Rapé de Lisboa . .		10600	a	3			Arratel.
Sabão . .		1120	a	200			Arratel.
Termentina . .		10800	a	3			Barril.
Toucinho . .		30000	a	3			Arroba.
Vidros . .	{ Mangas . .	50000	a	60000			O Par.
	{ Vidraças . .	100000	a	20000			Caixote.
Vinagre . .	{ de Lisboa ou Porto . .	500000	a	600000			Pipa.
	{ do Mediterraneo . .	300000	a	3			
	{ do Cabo . .	140000	a	3			
	{ de Lisboa . .	100000	a	120000			
Vinho . .	{ da Madeira . .	150000	a	3			Pipa.
	{ do Mediterraneo . .	60000	a	70000			
	{ do Porto . .	140000	a	3			
	<i>Dos Generos do Paiz.</i>						
Acucar branco sobre os ferros . .		10100	a	3			
Dito mascavado . .		690	a	3			Arroba.
Algodão desta Capitania e de Pernambuco . .	80000	a	3				
Arrós . .		2050	a	20920			Alqueire.
Caxaca . .		6700	a	6720			Canada.
Farinha . .		1020	a	10440			
Feijão . .		30520	a	30640			Alqueire.
Milho . .		690	a	1040			
Tabaco approvado . .		2000	a	3			Arroba.
Dito refugado . .		600	a	10400			

A V I S O S.

O Alfaiate Francez, morador por baixo de Palacio, partecipa ao Público, que proximamente lhe chegarão huma porção de casacas, de diversas cores, de muito superior panno, e da ultima moda de Paris.

Quem quizer comprar 3¹ $\frac{1}{2}$ onça de Safira; dirija-se á casa de Ezequiel Epifanio, desfronte da botica do Chagas, que se lhe dirá quem as vende.

Domingos Rodrigues Souto, ao Beco do Garaja, tem para vender grava-tas Inglezas de couro envernizado, para Militar.

Manel Gonçalves Netto, tem para vender huma porção de lonas da Rússia, por preço commodo, no Caes da Cal.

Quem quizer comprar huma negra de Nação Angla, de 18 a 20 annos, com principio de cozinheira e engomadeira; dirija-se á Loja de Livros de José Paulo Franco Lima, ao Tabará, onde a poderá ver.

Quem quizer comprar huma roça, ao pé da Graca, com boa casa de vivencia, falle a João Pinto Caelha, ao Caes da Louça.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPQG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

NUM. 75.

ANNO DE 1817.



I D A D E D'OURO DO BRAZIL.

Terça feira 23 de Setembro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sa e Miranda.

BAHIA.

Pelas Gazetas dos *Estados Unidos d'America*, sabemos que ha hum Rei de mais na Ilha de *S. Domingos*, chamado *Groman*, o qual tem feito algumas invasões nos Estados de *Petion*, que ficava em armas, e em perpetuo desassocoego. Além deste novo inimigo tem *Petion* contra si ao Rei *Christovão*. He de presuntrir, que aquella Ilha seja brevemente theatro de guerras civis até que hum unico Soberano a governe. No meio destas perturbações he que mais se apura a arte de roubar; e consta que de alguns portos daquella Ilha tem sahido piratas com bandeira de insurgentes, os quaes fazem gravissimo danno a navios mercantes de qualquer Nação. Parece que a Ilha de *S. Domingos* tem de ser a nova *Argel d'America*; e já principia a dar claros symptomas desta Profecia.

O Correio de *Londres* referindo-se a huma carta da Ilha da *Trindade* diz, que as Tropas de *Fernando VII.* tomárão aos rebeldes *Camoná*, *Barcelona*, *Angustura*, e *Carracas*. A causa dos Realistas tem feito varios progressos; porém aquelles lugares, que tem servido de theatro da guerra ficão tão arruinados, que serão precisos longos annos para tornarem ao pé em que se achavão antes da insurreição.

Não temos tido noticias ulteriores das nossas Tropas do Sul; *Artigas* atenuado por muitos encontros funestos, anla agora mais ao longe procurando reparar as suas perdas, mas os seus recursos são muito escassos, e a sua existencia he summamente precaria.

Recebemos do *Rio Grande do Sul* a carta seguinte, a qual inserimos:

muito bom grado nesta folha para mais se aclarar a gloria das nossas Armas; e rogamos ao author, que não perca occasião de nos subministrar todas as noticias individuaes, que podem consolar os verdadeiros Portuguezes, sempre ambiciosos pelo esplendor do Throno e da Nação.

Senhor Redactor.

Li o Número 30 da Gazeta da Bahia, em que aparece huma carta escrita nesta Capitania, querendo contar os successos dos dias 3 e 4 de Janeiro; porém com imagens tão apagadas e barulhadas que mal os conhece mesmo quem os presenciou. Eu que estou neste caso, remeto a V. m. huma relação que os fará mais exactamente conhecidos, inserindo-a V. m., como eu lhe rogo, em hum dos números da Gazeta. Interessa a publicidade destes factos porque assim se lisongeia o brio militar, e porque assim se enriquece a historia da Nação. O Exercito desta Capitania destinado a operar contra Artigas, compõe-se da Legião de S. Paulo, Regimento de Dragões do Rio Pardo, Milicias de Porto Alegre, e Rio Pardo, e Entre-Rios, e algumas guerrilhas.

No mes de Setembro do anno passado começaram as hostilidades contra aquelle rebelde, e nas acções parciaes de Santa Anna, Missões, Yhyrecai, e Caranbé soffreron as suas tropas completas derrotas: com tudo elle tentava em mostrar a frente, e era necessário esmagalo para o desenganar. No dia 15 de Dezembro unindo se o Excellentissimo Senhor Marquez d'Alegrete ao Exercito, que então tinha a força de 2400 homens determinou buscar o inimigo que se achava no Potreiro de Arapay, e que por sua parte julgou melhor vir encontrar-nos com 3500 homens commandados por La-Torre. Artigas ficou na sua posição com 400 homens e todas as familias, e bagagem dos seus proselytas. O Senhor Marquez aproveitando-se habilmente do erro que o inimigo cometia em abalar-se da sua forte posição do Potreiro, procurou postar-se entre esta, e o Exercito de La-Torre. No dia 2 de Janeiro tomamos a posição que nos convinha na margem oriental do Rio Cataran, e nessa mesma noite marchou o Tenente Coronel José de Abreu com 500 homens atacar Artigas, e o Regimento de Dragões foi destacado a observar os movimentos de La-Torre, pelo lado de Santa Anna, aonde se supunha. Ao amanhecer do dia 3 foi Artigas derrotado, e teve de fugir pelo mato deixando entre os mortos o seu Ajudante de ordens F. S. Martinho, as bagagens, munições, e mil cavallos forão a preza deste dia.

A certeza que tinha o Senhor Marquez de ser atacado o induziu a dar ordem ao Tenente Coronel Abreu para que logo que executasse o golpe se reunisse ao Exercito, o que elle bizarramente executou, tendo marchado em 24 horas 16 legoas, e dado huma acção. Da correspondencia encontrada na bagagem d'Artigas, colheu-se a certeza do proximo ataque, e por isso ordenou o Senhor Marquez que o Exercito estivesse em armas ás 3 horas da manhã redobrando-se a vigilancia desde a meia noite. Com effeito ás 4 horas da manhã do dia 4 fez signal o Commandante da guerrilha Jacinto Guedes, da proximidade do inimigo, que fez o seu primeiro ataque ás cavaliadas, conseguindo tomar 300 cavallos. Immediatamente começou o fogo nas baterias, e chegou o Senhor Marquez com o seu Estado maior á frente do Exercito. O inimigo aproximava-se em muito boa ordem e procurava en-

volver-nos; o Senhor Marquez dispôz então o ataque chamando á carga o Regimento de Dragões, hum Esquadrão de cavallaria da Legião de S. Paulo. Este ataque feito á ala esquerda do inimigo, sustentado pela Cavallaria do Tenente Coronel Abreu, e combinado com o de baioneta feito pela Infantaria da Legião de S. Paulo, foi o mais brilhante. O inimigo cedia por este lado, porém tentava em tornear-nos pela esquerda. O Senhor Marquez foi então reconhecer o inimigo, e ordenou a hum Esquadrão de Cavallaria da Legião de S. Paulo, e ao da sua guarda que o carregasse. Estes Esquadrões erão protegidos de flanco pelo fogo de huma bateria de Obuzes que coroava a nossa posição, e pelo de 100 homens d'Infantaria que bordava hum mato. A valentia desta carga decidiu a vitória, e o inimigo não pode manter-se em posição alguma, e procurou fogir na maior desordem. A Cavallaria commandada pelo Tenente Coronel Abreu o seguiu, e ainda alem de tres legoas se lhe fizerão mortos e prisioneiros. A nossa perda foi de 74 mortos inclusos 5 Officiaes, e 130 feridos. A do inimigo foi de 760 mortos, e 300 prisioneiros, 1 bandeira, 2 peças de artilheria, 3 caixas de guerra, muitas armas e munições, toda a bagaje, e 6000 cavallos. Todos fizerão os seus deveres e mostrarão qualidades Portuguezas, mas quem conhece o estado de saude do Senhor Marquez não pode menos que admirar a sua actividade, valor, e presença d'espirito; elle esteve em todos os perigos. O Tenente General Curado, os Brigadiros Oliveira, e Barreto, e o Tenente Coronel Abreu, derão exemplo ás Tropas, que desafiarião os meus extensos elogios se eu não me contentasse em chamar-lhes Portuguezes.

Capitania do Rio Grande 7 de Junho de 1817.

Hum Official do Exercito.

Entrárão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 16, de Alcabacha, a Sumaca Bizarria, Mestre José Joaquim Pereira, 8 dias de viagem, carga farinha. Correspondente José António de Siqueira Braga.

Em 18, do Porto Alegre, a Sumaca Cajueiro, Mestre Manuel José Viana, 27 dias de viagem, carga 6004 arrobas de carne, 250 de cebo, e 1100 couros. Dono J.º José Marques

Em 20 de Pernambuco por Cororipe, a Escuna Emilia, Mestre João Ribeiro Matos, 2 dias de viagem, do ultimo porto, carga sal. Dono Joaquim da Costa Dourado.

Embarcação que está a sahir.

Para Pernambuco, a 25, a Galera Alexandre I. Mestre Mathias de Almeida. Correspondente. António Vaz de Carvalho.

Na Loja da Gazeta se achão á venda os Livros seguintes :
Cartas fisico mathematicas de Theodosio a Eugenio para servir de Suplemento á Recreacão filosofica , pelo Padre Theodoro de Almeida em 8.
3 v. 4000.
Choupana (a) India : Novella pelo author de Paulo , e Virginia , em 8.
480.
Combate espiritual em 8 v. 960.
Concilio Tridentino em Latim e Portuguez , em 8. 2 vol. 1920.
Curso completo de Cirurgia theorica , e prática por Benjamin Bell , traduzido
em vulgar , e adornado com Estampas , em 4. 6. vol. 12800.
Desgraçado (o) Napolitano , ou vida de Mr. Roselli , em 8 v. 960.
Diabo (o) coxe , por Le Sage , traduzido em Portuguez , em 8. 2. vol.
1600.
Discursos moraes , e evangelicos sobre vícios , e virtudes ; em 8. 3 vol.
2400.
Elementos de Historia ecclesiastica , em 8. 4 vol. 3200.
Elementos da Historia , ou o que ha necessário saber-se da chronologia , da
geografia , do brazão , da historia universal , da Igreja do Testamento velho ,
das monarquias antigas , da Igreja do Testamento novo , e das monarquias
novas , pelo abade de Vallemont , e traduzidos em Portuguez , em 4. 5
vol. 8000.

A V I S O S.

O Brigue Boni Jesus Triunfo , para Loanda , até 15 de Outubro ; quem
nelle quizer carregar , falle a Eusebio Alves de Souza Guimarães , ou com o
Capitão João Jacinho Tavares , ao Forte de S. Francisco.

No armazem das casas de Antonio José Pereira Arouca , ao Forte de S.
Francisco , ha huma grande porção de pão Jacarandá para se vender

Quem quizer comprar hum escravo bom Marinheiro , de nação Angola ,
falle na loja da Gazeta , que se dirá quem o vende.

Para o Rio de Janeiro , até 8 do mez que vem , o Hyáte Aviso , sem falta , quem quizer hir de passagem , falle com o Mestre a bordo do mesmo ,
fundiado defronte da Praça do Commercio.

Antonio Francisco Martins , tem para vender no seu Armazem ao Gres da
Louça N.º II , Barris de Bolaxinha fina Americana a 960 , ditos mais pe-
quenos a 640 , dita em libra a 100 , Garrafões a 1280 , cebos de Hol-
landa a 280 e Vinho de cidra engarrafado a 320 a garrafa.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

NUM. 76.

ANNO DE 1847.

IDADE D'OURO

DO BRAZIL.

Sexta feira 26 de Setembro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sa e Miranda.

BAHIA.

O Senado da Camara foi honten á Cathedral desta Cidade, reader ao Céo s lemnes Acções de Graças, dela feiz noticia dos Desposorios do Príncipe Real com a Archiduquesa LEOPOLDINA. A Igreja estava ricamente adornada, e cheia de Num Concord, que se fazia mais brilhante pelas Authoridades Civis, e Militares. O Te Deum foi acompanhado de grande Musica, e Prêgou o Prêgador Regio, e Lente de Filosofia Ignacio José de Macedo, com o seguinte Thema = *Procul, et de ultimis finibus pretium ejus. Confidit inea cor viri sui. = Salvarão as fortalezas ao signal das descargas do Batalhão postado no terreiro de Jesus.*

Cópia do Edital do Senado.

O Doutor Juiz de Fóra do Civil Presidente, Veriadores e Procuradores do Senado da Camara desta Cidade da Bahia, e seu Termo &c.

Fazemos saber a todos os moradores desta Cidade e seu Térno, que sénlo comunicado a este Senado por Officio do Excellentissimo Governo, na data de 10 do corrente, haver no dia 18 do mes passado de Agosto chegado á Corte do Rio de Janeiro a feliz noticia da Celebração dos Faustíssimos Desposorios de S. A. R. o Príncipe Real do Reino Unido de Portugal, do Brazil, e dos Algarves o Senhor D. PEDRO DE ALBANTARA,

com S. A. II a Serenissima Senhora Archiduqueza d'Austria CAROLINA JOSEFA LEOPOLDINA, na Corte de Vienna d'Austria, no dia 13 de Maio. Havendo immediatamente sido annunciada pelo Edital de to do presente meze, esta grata noticia ao público; o Senado da Camara agora com maior pompa, e apparato o faz annunciar a todos os habitadores desta Cidade tanto alta, como baixa, e ordena illuminem suas janellas com vistosas lumiarias nas tres noites de 25, 26, e 27 do corrente; e novamente convoca a todas as Ordens, e classes corião ao Templo, e incorporem todos seus votos de agradecimento aos Céos no Solemne Te Deum, que no dia de amanhã 25 do corrente pelas 10 horas da manhã, hade fazer celebrar na Igreja Cathedral; convidando a todos os moradores da rua por onde deve passar o Cortejo para a Igreja Cathedral, aformosée n suas janellas com a magnificencia devida; e depois de cumprilos os Sagrados Deveres da Religião, exultem em toda a sorte de Festejos, e pública alegria; sendo até a esse fim concedidas públicas Mascaras por ordem do Governo. E para que chegue á noticia de todos, o Pregoeiro do Concelho publique o presente por todos os lugares mais públicos desta Cidade; e se registe. Bahia em Camara 24 de Setembro 1817,, Symfronio Maria Pereira Sodré, Escrivão do Senado o fez escrever. Doutor Jourdan,, Borges,, Moniz,, Oliveira.

Em outra folha faremos a descrição das Festas públicas, que se congregão nestes dias, a tão Augusto Motivo.

As folhas Inglezas vão cheias de louvores ás sabias providencias do Governo Britonico sobre a miseria de innumeraveis individuos, que não tem em que se empregarem, e que augmentando a massa dos occiosos fazem perturbações perigosas.

Lord Castlereagh na Camara dos Communs, fez hum eloquente discurso sobre tal assumpto, do qual extrahimos o resumo seguinte. —

O desejo de aliviar o vexame dos necessitados tomando parte nelle, e a generosa sympathia que enlaça todas as classes da Sociedade nesta feliz região, não só tem obrado quanto cabe na lei, mas tem feito em publico e em particular espontaneos esforços, superiores a tudo quanto jámai se ha visto em occasião alguma desta natureza. O exemplo da Inglaterra será pelo Mundo admirado, e ha de operar diminuição nos males que em toda a Europa se sentem. Participa dos mesmos sentimentos e das mesmas affeições que movem este povo, a mais alta jerarquia, o Chefe do Governo deste paiz: não só se condõe da sua penuria, mas está tambem disposto a tomar parte nas suas privações; e de espontaneo facto proprio expressa a sua determinação de prescindir de receber no presente estado de escacez tudo quanto poder escusar da Lista Civil, atenlida a manutenção da dignidade do seu lugar, sem praticar cousa que o Parlamento possa desaprovar. S. A. R. tem dado ordem se participe á Camara ser da sua tenção dar a bem do Serviço Publico a quinta parte da quarta classe da Lista Civil, que reflectireis ser o unico ramo relativo ás despezas pessoaes, ou da Casa Real do Soberano; porque todos os maiores artigos da despeza incluida na Lista Civil, á excepção do Bolsinho particular, são tão destinadas a pagamentos de Serviço Publico.

como as sommas incluidas no Orçamento de que acima fiz menção. Este m^omo da Lista Civil monta a 209.5 lib. e S. A. R. offerece tirar delle e do seu Bolsinho 500 libras a favor do Serviço publico. S. A. R. dirigo e elogiou os esforços do seu povo; assim como participou da sua gloria, também agora generosamente se compadece dos seus infortunios, e determina tomar parte n'elles. Perém este seu d^o nativo, mesmo assim avultado, he coartado mais pelo seu dever de que pelo seu desejo. A Lista Civil, segundo foi no anno passado estipulada pelo Parlamento, acha-se reduzida quanto pode ser. O Parlamento tem visto a necessidade que ha de fazer arranjos que evitem acumulação de dívida em algum de seus ramos; e tenho expressado a sua desaprovação de tão repetidos requerimentos para satisfazer faltas, que na incerteza dos gastos vinha a fazer necessarias, não ha de a Camara aprovar abatimento algum na Receita que possa dar occasião a similhante resultado. Não poderia por tanto S. A. R. fazer oferta permanente desta reducção, sem contrahir huma dívida, que faria a sua liberalidade de nenhuma vantagem para o paiz, e que deslustraria a Coroa por frequentes requisições ao seu povo para a pagar. Além da sua disposição para auxiliar o seu povo, faz S. A. R. hum sacrifício que estou certo assaz haveis de apreciar; porque não se deve considerar tanto a economia, como o principio que move quem a faz: aquella somma em si mesma pouco pode aliviar a necessidade geral; mas os sentimentos que ella dá a conhecer serão de universal consolação, e serão recebidos como huma prova da ardente compaixão que S. A. R. sente em todas as calamidades que ferem o seu povo. E mesmo com tudo isso não ha pouco avultada esta somma, considerala em si mesma. — Os Empregados no Ministerio estão resolvidos a seguir o exemplo de seu Real Amo, e a ceder daquella parte dos seus Ordenados que lhes foi accrescentada depois da abolição do imposto das propriedades; e creio que o total do que deste modo se ha de dar montará a huma somma digna de ser aceita pela patria, e proporcionada á sua situação.

O ramo que só me resta sobre o presente assumpto expôr á attenção da Camara he relativo á formação de huma Junta ou Comissão para tratar do exame da Receita e Despeza do paiz.

(N. B. Suspendemos aqui a tradução do Discurso; porque o que se segue sobre a formação da Junta de nenhuma interesse pode servir aos leitores Portuguezes; e muito mais que este assumpto discutido pelo Lord só diz respeito a várias opiniões da Camara, em particular sobre o modo de nomear similhantes Comissões. Por fim propoz Lord Castlereagh huma Comissão de 21 Membros, em que entrava elle e o Chanceller do Thesouro. — A exposição sincera e efficaz do Ministro deixou perplexa a Opposição, que estava disposta a grandes ataques, sendo muitas vezes interrompido o Discurso por sussurro, e pela voz — Escutem, sobre tudo na ultima parte: com tudo o

Vogal Tierney, da Opposição, invectivou avulsamente varias partes do Discurso, e relativamente á Comissão proposta. Rebateo o Chanceller do Thesouro os seus ataques. Fallou, além de outros da Opposição o Vogal Bungham sobre o mesmo assumpto, ao qual respondeo o Senhor Caning, refutando energicamente as suas asserções, mostrando que era necessário conservar forças militares sufficientes para auxiliar o Governo em reprimir os turbulentos e os malevolos: apoiou e defendeo vigorosamente as partes do Discurso do Ministro atacadas pela Opposição, mostrando, contra o que avançara o

Vogal Brougham de que a proposta Comissão devia ter por objecto também diminuir a influencia da Coroa, que essa influencia, quer no Parlamento, quer no paiz, não só era difficult de provar, mas que até actualmente era muito menor o numero dos Officiaes da Coroa no Parlamento do que nos inelhores tempos da Constituição; e que os Membros da Opposição nem um direito tinham de exigir que fosse objecto da Comissão diminuir a influencia da Coroa, e de fundar nisso a razão de que os Ministros devião ser excluidos da Comissão de exame do Orçamento. — Por fim adoptou-se a Comissão proposta por Lord Castlereagh; 7 delles são ou tem já sido Empregados da Coroa, e 14 são vogaes da Camara que nunca servirão no Ministério.)

Preços correntes dos generos de Estiva per atacado.

Aço	8000	a	10000	Quintal.
Agoa ardente { da Ilha	90000	a	100000	Pipa.
do Mediterraneo	130000	a	130000	
Alcatrão . . . { d' America	20000	a	30000	Barril.
da Suecia	60000	a	80000	
Alvaiade	90000	a	100000	Quintal.
Archotes de Esparto	70000	a	80000	Cento
Azeite . . . { de Lisboa, ou Porto	200000	a	260000	Pipa.
do Mediterraneo	150000	a	180000	
Azeitonas	10280	a	10280	Ancoreta.
Bacalháo	90000	a	120000	Quintal.
Biscoito	20000	a	20000	Barril.
Bolaxa	30200	a	30200	Arroba.
Bolaxinha	0800	a	10200	Barril.
Breu	0	a	0	Barril.
Cabos	80000	a	120000	Quintal.
Canella	0600	a	0600	Arratel.
Carne salgada do Norte	120000	a	0	Barrica.
Cêra branca bruta	0560	a	0560	Arratel.
Cerveja	20400	a	0	Duzia.
Cha Hysom Uxim	0800	a	0800	Arratel.
Chouriços	10600	a	0	Duzia.
do Oceano { do Hollanda	0280	a	0280	Arratel.
Cebo . . . { do Rio Grande	10600	a	20000	Arroba.
do Rio da Prata	30000	a	0	
Chumbo . . . { Barra	60000	a	70000	Quintal.
Munições	70000	a	80000	
Pasta	70000	a	0	
Cobre de forro	0320	a	0320	Arratel.
Cominhos	80000	a	90000	Arroba.
Couros . . . { do Rio Grande	0090	a	0090	Arratel.
do Rio da Prata	0100	a	0100	
Cravo . . . { da India	20000	a	0	Arratel.
do Maranhão	0500	a	0500	
Doce	0240	a	0240	Arratel.

Farinha . . .	{ do Norte	12000	a . .	16000	Barrica.
	do Sul	2000	a . .	3000	Arreba.
	{ Ancoras	100	a . .	100	Arratel.
Ferro . . .	{ Arcos	40000	a . .	40000	Quintal.
	{ Barras	30000	a . .	30300	Arratel.
Fio de Vela		140	a . .	140	Caixa.
Felha de Flandres		130000	a . .	140000	Pipa.
Genebra		150000	a . .	150000	Arratel.
Manteiga		1240	a . .	1240	Arroba.
Massas		40000	a . .	40000	Arratel.
Oleo de Linhaça		160	a . .	160	Duzia.
Paios		20800	a . .	20800	
	{ Almaço	20000	a . .	20000	
	{ Embrulho	1800	a . .	1800	
Papel . . .	{ Florete	1400	a . .	1400	Resma.
	{ Hollanda	6000	a . .	6000	
	{ Pezo	2000	a . .	2000	
Passas		20400	a . .	20400	Caixote.
Pimenta		160	a . .	160	Arratel.
Picha . . .	{ d'America	40000	a . .	40000	Barril.
	{ da Suecia	80000	a . .	80000	
Polyvora . . .	{ Fini	10000	a . .	110000	Arroba.
	{ Grossa	90000	a . .	100000	
Pós de çapatos		1200	a . .	1200	Arratel.
Pregos . . .	{ de Cobre	1320	a . .	1320	Arratel.
	{ de Ferro	6000	a . .	8000	Quintal.
Prezunto Portuguez		8000	a . .	9000	Arroba.
Queijo Flamengo		640	a . .	640	Hum.
Rapé de Lisboa		10600	a . .	10600	Arratel.
Sabão		160	a . .	160	Arratel.
Termentina		10000	a . .	10000	Barril.
Toucinho		30000	a . .	30000	Arroba.
Vidros . . .	{ Mangas	5000	a . .	6000	O Par.
	{ Vidraças	10000	a . .	20000	Caixote.
Vinagre . . .	{ de Lisboa ou Porto	70000	a . .	70000	Pipa.
	{ do Mediterraneo	40000	a . .	40000	
	{ de Lisboa	130000	a . .	130000	
Vinho . . .	{ da Madeira	200000	a . .	200000	Pipa.
	{ do Mediterraneo	50000	a . .	50000	
	{ do Porto	174000	a . .	174000	

Dos Generos do Paiz.

Açucar branco sobre os ferres.	100	a . .	100	Arreba.
Dito mascavado	900	a . .	900	
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	8000	a . .	8000	
Arrôs.	2560	a . .	2560	Alqueire.
Caxaca	700	a . .	700	Canadas.

Farinha	1.200	a	1.440	
Feijão	3.520	a	3.940	Alqueire.
Milho.	960	a	1.040	
Tabaco approvado	2.100	a	2.300	
Dito refugado	600	a	1.400	Arroba.

Na Loja da Gazeta vendem-se os Liuros. seguintes.

- Adelaida : Novella Africana , 8. br. 320.
- Adelaida , ou a maior generosidade : Conto moral , em que se mostra o proveito que resulta da conformidade nos trabalhos ; em 8. br. 960.
- Adelia de Senange , ou cartas do Lord Sydenham , em 8 grande 1600.
- Affonso Africano : Poema Heroico da preza de Arzilla , e Tanger ; por Vaséb Mausinho de Quebedo , em 8. br. 800.
- Amigos (os) rivaes : Histeria Ingleza , em 8. br. 480.
- Appendice Diplomatico-Historico ao Tratado práctico do Direito Emphyteutico , por Lobão , em 4. br. 2240.
- Astucias de Bertoldo , simplicidades de Bertoldinho , e Vida de Cacasseno ; em 12. 3 v. 1200.
- Athalia : Tragedia de Racine , em 8. br. 640.
- Bibliotheca historica de Portugal , e seus Dominios ultramarinos : na qual se contém varias Historias daquelle , e destes Ms. , e Impressas em prosa , e em verso ; só , e juntas com as de outros Estados , escriptas por authores Portuguezes , e Estrangeiros &c. , em 4. 1600.
- Caixinha (a) : Conto moral de Marmontel , em 8. br. 200.
- Carlos , e Maria : Novella , em 8. br. 200.
- Catecismo da Diocese de Montpellier , impressos por ordem do Bispo Carlos Joaquim Colbert : Nova edição correcta , e aumentada ; em 8. 640.
- Compendio dos Casos de consciencia , de Pontas , em 8. 5 v. 5000.
- Contos moraes , vertidas em vulgar , em 8. br. 400.
- Côro das Musas , 4 tomos , em 2 vol. de 8. 1920.
- Dicionario abreviado da Biblia , em 8. 800.
- Discurso juridico-histórico , e critico , sobre os Direitos Dominicaes , por Lobão , em 4. 1280.
- Diurnum Romanum , em 24. 2000.
- Electra : Tragedia de Francisco Dias , em 5. actos traduzida da historia grega , em 8. br. 400.
- Elegiada da Luis Pereira dirigida ao Cardeal Alberto Archiduque d'Austria , Governador dos Reinos de Portugal ; fielmente copiada da edição de Manoel de Lyra anno 1588 , por B. J. de S. Farinha , em 8. 800.
- Eneida de Virgilio , traduzida em verso por João Franco Barreto , em 8. 2 vol. 1600.
- Ensaio sobre o estado actual da administração da fazenda , e da riqueza nacional da Grã-Bretanha , em 8. 960.
- Ensaio sobre a critica de Alexandre Pope traduzido em Portuguez pelo Conde de Aguiar ; com as notas de José Watton , do traductor , e de outros ; e o commentario do Dr. Warburton , em 4. br. 2000.

Ericia, ou a Vestal: Tragedia, ventila do Francez por Bocage, em 8. br. 640.

Escola nova, christã e politica, na qual se ensinão os primeiros rudimentos, que deve saber o menino christão, e se lhe dão regras geraes, para com a facilidade de em pouco tempo aprender a ouvir, escrever, e contar, em 8. 640.

Espirito consolador, ou tratalo, ascetico encaminhado a guiar as almas à perfeição christã, em 8. 800.

Estações (as) de Jerusalém para servirem de meditação sobre a paixão de N. S. J. Christo, compostas em Francez pelo R. P. Parvilliers que exerce minhas tuto nos proprios lugares; com hum dialogo sobre a oração mensal em 8. 640.

Eufemia, ou o triunfo da religião: Drama d'Arnaud, traduzido em versos Portuguezes por Bocage, em 8. br. 480.

Exame analytico, e paralelo do Poema Oriente do R. J. A. de Macedo, e com a Lusiada de Camões, por Nuno Alvares Pereira Pato Moniz, em 8. br. 960.

Extracto das cartas de Maria Wollstonecraft, relativos á Suecia, Noruega, e Dinamarca; e huma breve notícia de sua vida; offerecidos ao bello sexo Portuguez, em 8. 960.

Fayel: Tragedia d'Arnaud, traduzida em verso Portuguez por João Baptista Gomes, em 8. br. 640.

Fé (a) dos catholicos: obra dirigida a instruir, e confirmar na sua crença os catholicos, em 8. 640.

Flores celestes, por José Cortez Solposto Bahiense, em 8. 480.

Florestas (novas), do P. Manoel Bernardes, em 4. 5. vol. 4000.

Gama: Poema narrativo, por José Agostinho de M. cedo, em 8. br. 960.

Gaura: poemas heroticos de Manoel Ignacio da Silva Alvarenga, em 8. br. 640.

Governo das almas em o caminho da salvação, para servir de supplemento á Conducta de Confessores em o tribunal da penitencia, em 8. 2 vol. 1600.

Gradus ad Parnassum, ou Diccionario poeticó Latino e Francez, em 4. 3200.

Grammatica Portugueza e Ingleza, por Vieira, em 4. 2560.

Grammatica (nova) da lingua Ingleza, por A. Neri da Silva, em 8. 960.

Henriada: Poema Epico de Voltaire, traduzido, e illustrado com varias notas na lingua Portugueza, por Thonás de Aquino Bello e Freitas, Medico formado pela Universidade de Coimbra, em 16. 2 vol. 1600.

Historia dos Judeus, por Flavio José, em 8. 7 vol. 5000.

Historia de Theodosio o Grande por Flechier, em 8. gr. 1600.

Historia de Alexandre Magno, em 8. gr. 2 vol. 1600.

Historia de Carlos XII. Rei de Suecia, em 8. 2 vol. 1600.

Historia da feliz acclamação d'El Rei D. João IV com huina serie chronologica dos Reis de Portugal, em 8. 800.

Historia de Maomé, em 8. 960.

Historia da fundação do Real Convento, e Seminário de Varat�al, com a comprehendiosa noticia da vida do veneravel Fr. Antonio das Chagas, e de alguns varões illustres, filhos do mesmo convento apostolico, &c. em 8. gr. 2 vol. 2000.

Historia verdadeira do igne Piator, e leal esposo, Vieira Lusitano, es-

crita por elle mesmo em *Cantos lyricos*, com o seu retrato, e o de sua esposa, em 8. 800.

História da virtuosa Portugueza, ou exemplar das mulheres christãs, em 8. 800.

História Georgianiz, ou a constância: Novella offereida ás Senhoras Portuguezas, por huma sua nacional, em 8. 800.

História do cavalleiro Floricourt, em 8. gr. br. 240.

Igreja militante, protegida pelo Omnipotente Deus desde o principio dos séculos contra os combates de Lucifer, em 8. 6 vol. 4800.

Imitação de Christo, por Kempis, em 12. 800.

José: Poema Epico em 9 cantos, por Bitaubé, em 8. 2 partes em 1. vol 1280.

Lisboa re-edificada: Poema Epico, por Miguel Mauricio Raimalho, em 8. 640.

Livro para assistir ao santo sacrifício da Missa, em 12. 480.

Mais Lgica, por J. A. de Macedo, em 8 br. 200.

Malaca conquistada pelo Grande Affonso de Albuquerque: Poema Heroico de Francisco de Sá de Menezes, em 4. 1280.

Manual devoto para assistir á Missa, com os dois Officices de N. S., e S. José, Via-sacra, e varias orações, em 32, 240, e encadernação em marroquim 400.

Manual de Appellações e Aggravos, ou dedrçã, systematica dos principios mais solidos, e necessarios, relativos á sua materia, fundamentada nas leis deste Reino, para uso e utilidade da Magistratura, e Advocacia, por António Joaquim de Gouveia Pinto, em 4 br. 1280.

Mariamne: Tragedia de Voltaire, traduzida em versos Portuguezes, em 8. br. 640.

Mocidade (a) enganada, e desenganada, etc. em 4. 6. vol. 6400.

Monte Libano mystico, e descoberto no Santuario de Monte Serrato, em 8. 2 vol. 1280.

Motim literario em forma de soliloquios, por J. A. de Macelo, em 8. 3. vol. 2400.

Mulher (a) feliz dependente do mundo, e da fortuna, em 8. 3. vol. 2400.

Novenario geral que comprehende todas as novenas das festividades de Christo nosso Redemptor, dos misterios, e invocações de Maria Santissima, e de todos os Santos e Santas da maior devoção n'este reino; distribuído pelos dias do anno conforme o Calendario da Igreja, em 12. 7 vol. 4800.

A V I S O S.

Antonio Gomes Netto, ao beco do Garapa, tem para vender cabos da Rússia, fio de vella, e brabante por preços commodos.

Quem quizer comprar sal, dirija-se ao escriptorio de Moirs e C.º, por cima do Trapiche Grande.

Quem quiser carregar para Liverpool, no Brigue *Lord Collingwood* que pertence sahir com brevidade; dirija-se ao Escritorio de Alexandre Gilfillan ao Caos da Cal.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOC. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.



IDADE D'OURO DO BRAZIL

Terça feira 30 de Setembre.

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis.

Sa e Miranda.

BAHIA

A Fragata *União*, de 56 peças, construida no estaleiro do Arcenal Real, foi ao mar com feliz successo, Sabbado 27 do corrente.

Tem entrado, e continuão a entrar neste porto varias embarcações de transporte, que trazem Tropa de *Lisboa* para esta Cidade. Domingo já ficavão aqui 160 homens do Batalhão numero 12. Os Soldados são de *Chaves*, e do *Porto*, e formão ao todo 2 Batalhões. Sahirão mais Embarcações de *Lisboa*, que levão tropa para o *Rio de Janeiro*.

A Gazeta de *Stockolma* contém hui artigo curioso sobre economia pública, o qual em resumo he o seguinte. Conheceo o Governo Sueco que a *Inglaterra* por sua política mercantil, havia diminuido metade das suas encostas de ferro *Sueco*, e de madeira da *Noruega*; e para equilibrar a balança do Commercio prohibio a *Suecia* o café, o vinho, os pannos estrangeiros &c. Na *Noruega* formou-se huma sociedade, que tem por objecto prescrever do uso não só o vestuario, e alfaias, mas tambem comidas estrangeiras. Não sabemos por ora se esta medida tem produzido bons efeitos; o que sabemos he que similhante medida he irrisoria no systema de *Smith*; e não he por similhantes proibições, que as Nações enriquecem. Se o Commercio *Sueco* se acha mal relativamente á *Inglaterra* he preciso estudar a verdadeira origem do mal para se curar sabiamente pela raiz; e não fazer proibições, que só servem de augmentar os contrabandos.

Em toda a extensão das costas da *Suecia* passão annualmente 1000 embarcações *Inglezas*, *Hollandezas*, *Hamburguezas*, *Dinamarquezas*, e *Russianas*, as quaes fazem mui facilmente o contrabando; e a *Suecia* não pode ter embarcações de Registo para tanta extensão; e ainda que as tivesse expunha-se a discordias com todas as mencionadas Nações. Curativas fóra de propósito, fazem sempre danno assim ao Corpo fisico, como ao Corpo politico.

Já que tocamos em artigos economicos, copiaremos com muito gusto as Sábias Providencias d'El-Rei Nesse Senhor sobre a fortuna do *Brazil*; as

quais são fundadas nos melhores principios de economia, como se vê na seguinte:—

Carta Régia ao Governador, e Capitão General da Capitania de Minas Geraes.

Dom Manoel de Portugal e Castro, do Meu Conselho, Governador, e Capitão General da Capitania de Minas Geraes: Amigo: Eu El Rei vos Envio muito saudar: Sendo-Me presente o vosso Ofício de dois de Março do corrente anno sobre o requerimento, e proposta que fizera Manoel José Esteves, de conservar por espaço de dez annos a estrada que fôra aberta pela segunda Divisão Militar do Rio Doce, até ao Rio Itapemerim da Capitania do Espírito Santo, preparando comandados para os Viajantes, e sendo-lhe concedidos livres de Direitos todos os generos que fizesse importar pela dita estrada no espaço de dez annos: E conformando-Me com o vosso parecer, e da Junta da Fazenda dessa Capitania, sobre a utilidade, e necessidade de muitas, e diversas estradas pelo Sertão que separa a Capitania de Minas Geraes da Capitania do Espírito Santo, a fim de se pôrem em cultura estes tão vastos, e ferteis terrenos; aproveitando-se ao mesmo tempo as riquezas metallurgicas que nelles se deve esperar com toda a probabilidade encontrar, já pela sua similitude com outros terrenos auriferos da Capitania de Minas Geraes, já pelos muitos Rios, que correndo por hum tão vasto Sertão, vem a formar o Rio Doce, e de que nas suas cabeceiras, e em alguma extensão do seu curso se tem tirado Ouro em grande quantidade desde a descoberta das Minas até ao presente; como são entre outros, o Ribeirão do Carmo, o Rio Piranga, os Guaiachos do Sul, e do Norte, o Bacalhau, o de Catas Altas, o do Caeté, o do Bramado, e o Piraicibá: Sou Servido Ordenar o seguinte: Que se promova com a maior actividade a communicação dessa Capitania com a do Espírito Santo por muitas, e diferentes estradas, tantas quantas julgarem convenientes, sendo feita a despesa da sua construcção pela Junta da Minha Real Fazenda, dedicada hum/das ditas Capitanias na parte que ficar dentro dos limites das mesmas Capitanias, regulado pelo Auto de demarcação, celebrado aos oito de Outubro de mil e oitocentos, em que se tomou por limite a Linha Norte Sul, tirada pelo ponto mais elevado de hum espigão que se acha entre os Rios Guandu, e Mainassu na sua entrada em o Rio Doce, ficando por consequencia pertencendo á jurisdição do Governo da Capitania de Minas Geraes o terreno que se achar a Oeste desta Linha, e ao Governo da Capitania do Espírito Santo, o que se acha a Leste da mesma Linha: Que além das estradas principaes que se abrirem para se conseguir huma fácil, breve, e segura comunicação dos Povos, se hajão de abrir outras pelo interior do Sertão, não sómente pela Linha divisoria, mas paralellamente a esta Linha em distancias convenientes, a fim de que pelo encruzamento destas com as estradas, que se dirigirem a beira-mar, fique comunicável todo o Sertão, como muito convém á segurança dos que nello se forem estabelecer, e ao progresso da pacificação, e civilisação dos Indianos que tanto Tenho recomendado, e que vos deve merecer a mais particular atenção: Que se hajão de examinar com o maior cuidado todos os Rios, para se aproveitar os que forem, ou se poderem fazer navegaveis, dissipando-se os obstaculos que se oppozerem á passagem de Canoas, e Barcas; tendo-se sempre em vista a preferencia que deve merecer hum tal meio de comunicação pela facilidade dos transportes: Que as es-

tratadas s-ão concluidas pelos que forem encarregados da sua abertura, ainda que passem além do limite das duas Capitanias, devendo continuar até se encontrar alguma Povoação, ou estrada já aberta que lhes possa servir de supplemento, para que não fiquem inuteis as que tiverem sido feitas até aperte das duas Capitanias; devendo porém o que for encarregado da abertura das estradas dar parte ao respectivo Governador, logo que chegar a este limite, de que vai entrar no distrito da sua jurisdição, para ser por elle auxiliado competentemente, e para serem pagas as despezas pela Junta da Fazenda respectiva; e levando-se Quarteis, e Ranchos dentres em tres leguas, ou nos Sítios que parecerem mais apropriados, e sendo os Quarteis guarnecidos por Tropa da Capitania a que pertencer o Sítio em que forem levantados: Que em conformidade do que se acha disposto na Minha Carta Regia de treze de Maio de mil oitocentos e oito, sejam isentos de Direitos de entrada todos e quasquer generos que pelas mesmas estradas se transportarem da Capitania do Espírito Santo para essa Capitania de Minas Geraes por tempo de dez annos, contados da data desta; e bem assim isentos do pagamento do Dízimo pelo mesmo tempo, todos os generos de cultura, que se fizer em todo este Sertão que ora separa as duas Capitanias, e de que muito convém tirar as vantagens que a sua bondade, e fertilidade offerecem, sendo dividido competentemente em Sesmarias de meia legua em quadra pela authoridade a que pertencer, segundo o limite prescripto, e em conformidade de Minhas Reaes Ordens, preferindo-se na concessão destas Sesmarias os que se propozem a ir estabelecer-se neste Sertão, e mostrarem ter mais possibilidade, sendo primeiramente ouvido a este respeito o Commandante da Divisão a que pertencer o terreno que se pedir por Sesmaria; sessando a permissão que pela Minha Carta Regia de dois de Dezembro de mil oitocentos e oito fôr concedida aos ditos Commandantes para assignalar, e demarcar terrenos proporcionaes ás Fabricas dos que forem entrando, e devendo estes continuar a dar parte annualmente do numero dos novos Povoadores, e da força, e grandeza das Fábricas de cada hum: Que os Titulos de concessão de taes Sesmarias sejam todos regitados na Contadaria da Junta da Minha Real Fazenda em Livros a esse fim destinados, sem o que não serão isentos do pagamento do Dízimo, e mais encargos pelo sobredito tempo de dez annos; devendo para isso constar na dita Contadaria o tempo em que forão concedidos os terrenos, em conformidade da Minha Carta Regia de dois de Dezembro de mil oitocentos e oito, e bem assim o tempo em que principiarão as novas concessões, para que humas, e outras possão gozar da sobredita isenção por tempo de dez annos contados da data desta Minha Carta Regia: Que igualmente sejam distribuidas Datas Mineraes, pelos que as requererem em todo este Sertão, e se acharem nas circumstancias de as obterem na conformidade das Minhas Reaes Ordens, sendo as Datas de quinze braças em quadra por cada huma pessoa liberta, ou escrava que se empregar na Mineração, em conformidade do paragrafo sexto do Artigo sexto do Alvará de treze de Maio de mil oitocentos e tres; tendo-se muito em vista o que se acha disposto no paragrafo oitavo do mesmo Artigo, para que os entulhos das terras que se lavrarem, não inutilizem as outras que se houverem de lavrar para o futuro: Que as Cartas de Datas Mineraes sejam todas registadas na Contadoria da Junta da Fazenda em Livros tão sómente a este fim destinados; declarando-se nas Cartas que de novo se passarem o numero de pessoas que se pertenderem effectivamente empregar na sua lavra, sem o

que não serão tidas por legaes para que se possa no fim de cada hum anno ter algum conhecimento do progresso, ou atraçamento de Mineração, e combinar-se o producto do Ouro manifestado com as forças empregadas na sua pesquiza; devendo os Guardas Móres dos diferentes Districtos da Capitania dar annualmente conta ao respecti o Ministro de todas as Datas Mineraes que estão em actual trabalho, e do numero de pessoas empregadas na sua lavra; e devendo tambem o mesmo Ministro dar conta annualmente á Junta da Fazenda da Capitania, do estado da Mineração do terreno respectivo á sua jurisdição, expondo o seu parecer sobre as causas de progresso, ou atraçamento deste tão importante ramo de Industria, sem o que não poderá obter a sua Certidão de corrente pela Junta da Fazenda respectiva. Finalmente; Que pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, e pelo Meu Real Erario façais subir annualmente á Minha Real Presença huma circunstanciada conta do que vos Tenho Ordenado n'esta Minha Carta Regia, que executa-reis, não obstante quaequer Leis, Ordens, ou Disposições em contrario que todas Hei por derogadas para este effeito sómente. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro aos quatro de Dezembro de mil oitocentos e dezescis.—Rei com Guarda.—Para D. Manoel de Portugal e Castro.

A V I S O S.

No dia 14 de Setembro, faltou ao Tenente Coronel Joaquim Castano da Silva, hum moleque, que terá 14 annos de idade, de Nação Mina, sem ter signaes no rosto, bastante preto, rosto comprido, meio dentuço, com pequeno geito para dentro em ambas as pernas, estatura delgada, chama-se Frederico, mas como elle he muito esperto dará outro nome; e como tal vez tenha hidro para o reconcavo ou barra fóra, por isso se faz este aviso para quem tiver noticia delle, e quizer fazer o favor ao dito Tenente Coronel de o avisar, para o mandar buscar, este lhe ficará muito obrigado.

O Bergantim Tres Amigos, ha de sahir para o Maranhão, até dez de Outubro, os Senhores que nelle quizerem carregar escravos, e alguma carga, podem fallar ao Comandante do dito Bergantim.

Quem quiser comprar huma morada de casas de dois andares, situadas no lugar do Coqueiro, falle a José Martins da Silva, na Rua dos Algibebeis, que tem ordem para as vender: o mesmo tem para vender licores engarrafados de varias qualidades.

Quem quiser vender huma Fazenda ou terreno, nos retiros da Cidade; dirija-se ao Escriptorio de Mouron e Companhia.

Com Permissão do Governo.

B A H I A: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

EMBARCAÇÕES

QUE ENTRARÃO NESTE PORTO.

Em 22, de Pernambuco, a Sumaca S. José Viajante, Mestre Manoel Baptista da Paixão, 6 dias de viagem, carga farinha de trigo, e fazendas. Dono . . .

Em 22, de Liverpool, o Bergantim Inglez Superior, Mestre John Read, 63 dias de viagem, carga sal, e fazendas.

Em 23, de Pernambuco, com escala por Una, o Bergantim Carlota, Mestre Manoel José do Nascimento, 3 dias de viagem do ultimo Porto, carga açucar, e mel. Dono Joaquim de Azevedo Maia:

Em 28, de Lisboa, o Brigue Duque de Victoria, Mestre Fernando Peres Baptista, 45 dias de viagem, carga varios generos. Dono João Baptista Gonçalves.

Em 28, de Lisboa, a Galera Aliança, Mestre Miguel Pereira de Matos, 45 dias de viagem, em lastro. Dono Francisco Martins da Costa.

Em 28, De Lisboa o Navio D. Afonso, Mestre João Luiz Gonçalves 45 dias de viagem, carga varios generos. Dono Thoné Afonso de Moura.

Em 28, De Lisboa o Bergantim Dourado, Mestre José Franco, 45 dias de viagem, carga varios generos. Dono Joaquim da Costa Dourado.

Em 28, Do Porto por Lisboa, o Bergantim Inocencia Triunfante, Mestre Manoel Martins, 45 dias de viagem, carga varios generos. Dono Antônio da Rocha Bastos.

Em 28, De Lisboa o Navio Jaquiá, Mestre Antônio José de Souza, 45 dias de viagem, em Lastro. Correspondente Custodio José Leite.

Em 28 De Lisboa, o Navio Cidade de Lisboa, Mestre Joaquim da Costa Figueiredo, 45 dias de viagem, em Lastro Consignado ao mesmo Mestre.

EMBARGO COPIES

ОТЧОИ ВТАЧИ ОНАЯТИИ ЗИ

doçor, e meu Dioso, quando se deu a hora da
morte, o Senhor Jesus, que é o Salvador do mundo,
veio ao lado da cama, e disse: «Vou te dar a
morte, mas não te farei morrer, porque tu
não fizeste mal a ninguém, e fizeste sempre
o bem a todos os homens.»